



# Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

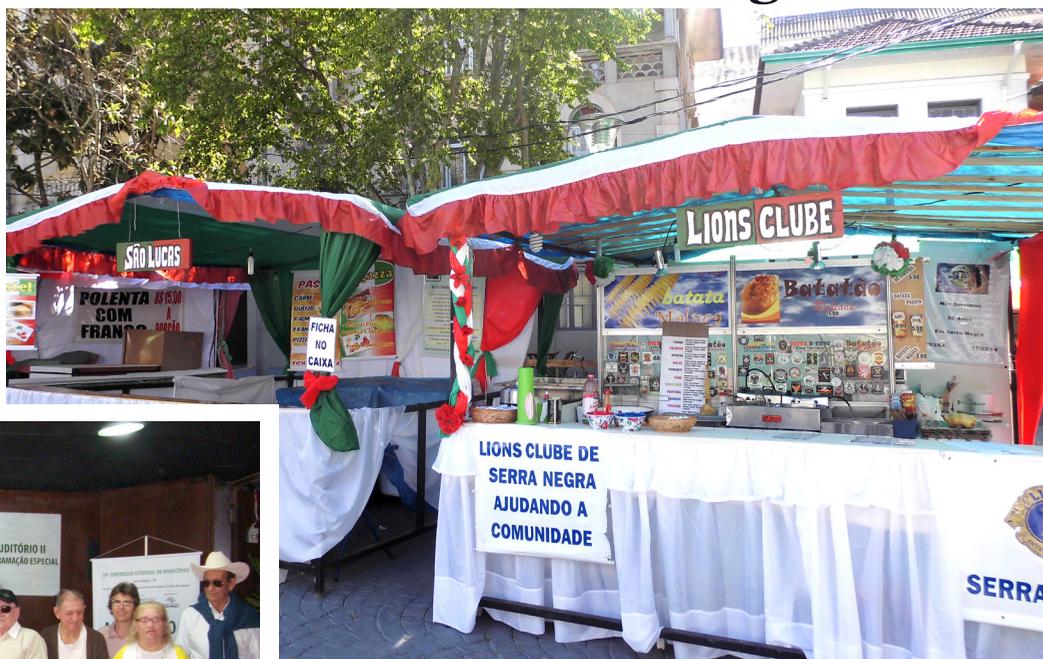
1

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 17 de abril de 2015 - VIII - nº 431

## Acontece neste feriado na Praça João Zelante a Festa da Nação Brasileira com vários shows culturais gratuitos

**PROJETO CASA DIA** faz aniversário de cinco anos  
O Projeto teve destaque na apresentação do 59º Congresso Estadual de Municípios



Secretária da Educação reúne corpo docente da rede municipal para apresentar metas do Plano Municipal de Educação e agenda novas datas para o Fórum Municipal de Educação de Serra Negra



**Prefeitura de Serra Negra decreta ponto facultativo na segunda-feira que antecede feriado de Tiradentes**

A Prefeitura de Serra Negra informa à população que na próxima segunda-feira, 20 de abril, não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

Os Serviços essenciais como Guarda Municipal, Bombeiro Civil, Limpeza Pública, Ambulâncias e o PROTUR (Posto de Referência e Orientação ao Turista), no Palácio Primavera, não sofrerão alterações e seu funcionamento segue normal.

Decreto em vigor de n. 4.391, de 06 de Abril de 2015.

Confira na página 20 o Edital do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Serra Negra que oferece diversas vagas

**ISS & TAXAS 2015 PARCELA ÚNICA e 1ª Parcela Vencimento 30/04/2015**  
Os carnês estão sendo entregues pelos CORREIOS  
Impostos em dia. Bom para você, Bom para a cidade!

# Secretário de Esportes de Serra Negra participa de coletiva em Jaguariúna que sediará a 1ª etapa dos Jogos Desportivos do Circuito das Águas



Na manhã da última terça-feira (14), a Câmara de Esportes do Circuito das Águas Paulista realizou uma coletiva de imprensa voltada a 1ª etapa dos Jogos Desportivos do Circuito das Águas, que será realizada de 24 a 26 de abril. A coletiva foi realizada no Teatro Municipal da cidade de Jaguariúna e contou com a participação do secretário de Juventude, Esportes e Lazer de Jaguariúna e presidente da Câmara de Esportes, Antônio Aparecido Rodrigues dos Santos (Lebrão), do diretor de Esportes, Recreação e Juventude de Águas de Lindóia, Antônio Henrique Corsi, do secretário de Esportes e Lazer de Serra Negra e do coordenador de Esportes de Amparo, Marcelo Hauptmann.

O evento é promovido pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Águas Paulista, por meio da Câmara de Esportes e a Prefeitura de Jaguariúna.

De acordo com o secretário de Juventude, Esportes e Lazer de Jaguariúna e presidente da Câmara de Esportes, Antonio Aparecido Rodrigues dos Santos, Lebrão, “a cria-

## Ainda há vagas para os atletas de Serra Negra que queiram participar

ção do evento esportivo tem como objetivo a união dos atletas, além de movimentar o turismo, cultura e lazer das nove cidades que fazem parte do Circuito das Águas Paulista (Águas de Lindóia, Amparo, Holambra, Jaguariúna, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Pedreira, Serra Negra e Socorro), e o nosso papel é socializar as pessoas através da prática dos exercícios físicos”, ressaltou.

Para o Secretário de Esportes e Lazer de Serra Negra, “os jogos esportivos é uma representação das reuniões que temos discutido e lançar essa ideia de união, reflete no objetivo de lançarmos as competições esportivas integradas no Circuito das Águas”, frisou. Salientou ainda que há vagas em diversas modalidades para atletas da cidade que queiram participar, basta entrar em contato no telefone (19) 3892-8435 ou comparecer na secretaria de Esportes e Lazer, localizada no Conjunto Aquático Municipal “Sebastião Andrea Colchetti”.

A abertura da 1ª etapa do I Jogos Desportivos será realizada dia 24 de abril, às 20h, no ginásio Azulão, em Jaguariúna, com as presenças de autoridades, desfile das delegações e apresentações culturais e esportivas das cidades participantes. Uma das atrações é entrada da tocha olímpica, que será conduzida por Marina Malachias, uma das atletas de ponta do esporte jaguariunense e medalhista nos Jogos Regionais.

O evento contará com disputas no sábado, 25, e domingo, 26, nos estádios e parques de Jaguariúna, nas seguintes modalidades: futebol de campo, bocha, futsal, tênis de mesa, truco, xadrez e jogo de damas. A programação completa estará disponível no site [www.jogosdesportivos.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.jogosdesportivos.jaguariuna.sp.gov.br) a partir de segunda-feira, dia 20.



### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra  
Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: [imprensa@serranegra.sp.gov.br](mailto:imprensa@serranegra.sp.gov.br)

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão:

Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - EIRELI

Jornalista Responsável: Patrícia Rodelli Amoroso-MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## PROJETO CASA DIA faz aniversário de cinco anos

### O Projeto teve destaque na apresentação do 59º Congresso Estadual de Municípios



Na próxima sexta-feira (17), o Projeto Casa Dia irá comemorar cinco anos de atividades contínuas e incluirá além dos festejos, uma sessão solene com a participação do Prefeito Municipal, da Primeira Dama e Presidente do Fundo Social, da secretária de Assistência e Desenvolvimento Social e demais autoridades.

O Projeto Casa Dia foi apresentado no recente 59º Congresso Estadual de Municípios realizado em Serra Negra, estando na programação especial destinada as Primeiras Damas, Presidentes de Fundos Sociais e demais pessoas interessadas.

Na ocasião alguns municípios apresentaram suas atividades e Serra Negra se destacou pelo trabalho realizado com idosos há cinco anos em modalidade não asilar, com o objetivo de promover cuidados diurnos a idosos semi dependentes, buscando apoio e vinculação familiar, a integração social, a melhora da autoestima, autonomia e autoconceito. Além disso, objetiva-se também

evitar a solidão, sintomas depressivos inerentes a idade, bem como prevenir riscos pessoais e sociais.

Na ocasião, a Primeira Dama elucidou os primeiros contatos e a viabilização do projeto que é desenvolvido em parceria entre as Irmãs Franciscanas da Divina Providência, responsáveis pelo Recanto São Francisco, local onde funciona a Casa Dia.

Posteriormente, a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social ressaltou pontos técnicos que permeiam o projeto, enfatizando que atualmente a “Casa Dia” encontra-se no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com 21 idosos participantes.

A Prefeitura oferece o transporte de ida e volta, bem como as refeições durante o dia, além de acompanhamento integral realizado por uma psicóloga que foca a estimulação cognitiva, o acompanhamento emocional, entre outros aspectos. Também é ofertado oficinas que envolvem aulas de informática, trabalhos manuais, teatro, música/co-

ral, atividades físicas/dança, além de festas comemorativas e passeios tanto no município quanto na região.

Para participar da “Casa Dia” os critérios para adesão são ser idoso parcialmente dependente; ter documentação pessoal em ordem; ter idade igual ou superior a 60 anos e querer por vontade própria participar do projeto.

Ao longo dos anos de trabalho já foi possível alcançar alguns objetivos, como por exemplo: melhora nos aspectos físicos, incluindo a saúde mental; melhora na qualidade de vida; controle rigoroso de medicamentos; estimulação dos vínculos familiares, além da elaboração do Livro “História da Minha Vida”, o qual foi produzido contando a história de vida de cada idoso participante do projeto.

Ao final da explanação o trabalho foi muito aplaudido gerando comoção nos presentes principalmente pelo fato dos idosos que fazem parte da “Casa Dia” estarem no auditório também assistindo a apresentação.

**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.**

Aos trinta dias do mês de março, do ano de dois mil e quinze, às 19h39min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador Nestor de Toledo Marchi, sua 09ª Sessão Ordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, com a presença dos vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertavello, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Nestor de Toledo Marchi, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: a) ata da 08ª sessão ordinária, da 3ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 23 de março de 2015 e; b) ata da 09ª sessão extraordinária, da 3ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 23 de março de 2015. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: Ofício nº 254/2015, em resposta ao requerimento nº 155/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, esclarecendo que, com relação ao “Mirante” localizado na Rua Arthur Menegatti, próximo ao número 300, foi construído no ano de 1992, juntamente com uma pista de skate, sendo que após algum tempo, o local foi abandonado. Por fim, esclarece que a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura está providenciando um laudo técnico para avaliar as reais condições estruturais do Mirante para possível demolição. Ofício nº 255/2015, em resposta ao requerimento nº 180/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando relação dos 07 (sete) processos judiciais distribuídos contra a Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, informando as datas da distribuição de cada um deles, sendo que todas essas ações são de autoria dos Agentes Comunitários de Saúde de Serra Negra, cobrando valores a título de salário ou direitos trabalhistas. Ofício nº 260/2015, em resposta ao requerimento nº 169/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, informando que os arcos que estavam instalados nas Ruas Coronel Pedro Penteado e Sete de Setembro, já foram retirados nos dias 23 e 24 de março de 2015. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: CURSOS: - IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública – oferecendo cursos em diversas áreas. DIVERSOS: - Ofício nº 19/2015, do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas, informando, para os fins do artigo 13, da Lei 7789/1989, que em virtude do atraso no pagamento da 2ª parcela do 13º salário do ano de 2014, da escassez de insumos para os trabalhadores executarem suas atividades laborativas, como por exemplo, a falta de luvas, máscaras e até sacos de lixo e, por fim, o baixo número de funcionários nos postos de trabalho, trazendo aos colaboradores uma sobrecarga laborativa desumana, os empregados da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra, situada na Avenida Santos Pinto nº 351, Centro, Serra Negra/SP, CEP 13930-000, deliberaram pela paralisação de seus serviços com a deflagração de movimento paredista a iniciar-se a partir de 08 de abril de 2015, às 06h00min. Informa ainda, que referido Sindicato está tomando todas as medidas para elaboração da escala de trabalho a fim de assegurar minimamente, nos termos da Lei, a continuidade dos serviços essenciais à população. Por fim, esclarece que estão sendo comunicados da paralisação as demais autoridades cabíveis, assim como a população em geral, nos termos da Lei 7789/1989. Atenciosamente, Juliana Guilherme – Diretora Sindical e Vanessa Godoy Campos – Diretora Sindical. - Ofício nº 037/2015 do SERPREV – Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, encami-

nhando para apreciação, nos termos do inciso X, do artigo 33, da Lei Municipal nº 2612/2001, os Balancetes de Despesa e Receita, juntamente com os boletins de Caixa do FRAP (Fundo de Reservas de Aposentadorias e Pensões) e FAS (Fundo de Assistência à Saúde), referente ao mês de fevereiro de 2015. - Ofício nº RGD4 – 15/15, da SABESP, em resposta à indicação nº 109/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, informando eu foram feitos os reparos na vala de asfalto existente na Rua Brasil, próximo ao imóvel de nº 420, esclarecendo que o serviço de nova reposição asfáltica foi realizado em 18 de março de 2015. - Ofício MF Carta nº 102/15-SCN – Consulta nº 035.241/15, do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em resposta ao requerimento nº 049/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando cópia de inteiro teor da Resolução CFM nº 1834/08, Resolução CREMESP nº 74/96, Resolução CREMESP nº 142/06, Processo Consulta nº 137/03 – CFM (09/03), Resolução nº 1451/95, Resolução CFM nº 2077/14 e Resolução CFM 1342/91, as quais respondem as questões suscitadas com relação aos “Plantões à Distância” de médicos em Hospitais. - Ofício CT R 01/2015 – da Telefônica / Vivo, encaminhando para conhecimento dos vereadores do Poder Legislativo de Serra Negra/SP, em cumprimento da Resolução nº 598, de 23/10/2012, as obrigações previstas contidas no Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado prestado no regime público, aprovado pelo Decreto nº 7512, de 30/06/2011, para o período de 2011 a 2015, encaminhando também relação de localidades atendidas no ano de 2014. - Correspondências recebidas no período de 24 a 30 de março de 2015, dentre elas os seguintes telegramas informando a liberação de verbas: - Do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de verbas referentes aos seguintes programas: - para a Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP: Alimentação Escolar, pagamento efetuado em 06/03/2015, no valor total de R\$ 48.272,00; Programa Mais Educação – Fundamental, pagamento efetuado em 06/03/2015, no valor de R\$ 1.680,00. MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: Mensagem nº 019/2015, encaminhando o projeto de lei nº 23/2015, que acrescenta o artigo 8º-A, na Lei Municipal nº 2711/2002, que dispõe sobre a limpeza de terrenos e dá outras providências. PROJETOS DE RESOLUÇÃO E DE DECRETO LEGISLATIVO: Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao senhor PAULO SÉRGIO DE BARROS. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 171/2015, de autoria do vereador José Luiz Bertavello, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de construir uma lombada na Rua Coronel Henrique Nogueira, em frente a EMEB “Professora Rosalba Perondini Salomão”, Loteamento Alto das Palmeiras. Indicação nº 172/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora na Estrada Municipal que é de terra, que tem seu início na Estrada Municipal Basílio Silotto - Bairro Ramalhada até o seu término na Estrada Municipal Amatis José Franchi - Bairro da Serra, vez que o referido trecho está intransitável devido a quantidade de enormes buracos e desníveis, considerando ainda que a referida via pública dá acesso a uma importante Rota Turística do nosso Município, merecendo estar em boas condições de tráfego e de conservação. Indicação nº 173/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, que seja feita operação tapa-buracos em toda a extensão da Estrada Municipal Basílio Silotto - Bairro da Ramalhada - Serra Negra/SP, vez que a referida Estrada Municipal se encontra em precário estado de conservação e cheio de buracos considerando que a referida Estrada Municipal se encontra em precário estado de con-



servação e cheio de buracos. Indicação nº 174/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, ou seja, o Departamento Municipal de Trânsito, para que separe e delimite com tinta e placas, de 03 a 04 vagas para estacionamento de veículos, ao lado do Pronto Socorro Municipal (ao lado da Igreja São Benedito), em local já existente e vago, para que os médicos tenham lugar para estacionarem seus veículos, vez que atualmente, em caso de urgência, os médicos não têm local para estacionarem, chegando ao ponto de deixarem seus veículos no meio da rua. Indicação nº 175/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que disponibilize pelo menos 02 (dois) médicos para atenderem simultaneamente no Pronto Socorro Municipal, considerando o aumento no número de atendimentos, em virtude da dengue, que aumentou de 90 a 100 consultas no período de 12 horas, sendo que no Conselho de Medicina, entende ser normal até 60 (sessenta) consultas a cada 12 horas. Indicação nº 176/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem tapados os 2 (dois) enormes buracos existentes na Rua Joana Franco da Silveira, altura do número 314, Loteamento Refúgio da Serra, vez que os buracos estão um do lado do outro, ocasionando grandes dificuldades para os veículos transitarem no local e, ainda, tal situação pode gerar graves acidentes. Indicação nº 177/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser tapado o buraco existente na Rua Joana Franco da Silveira, nas proximidades do número 328, Loteamento Refúgio da Serra, vez que o buraco vem aumentando de tamanho e prejudicando o escoamento das águas pluviais, em virtude de estar junto à guia, podendo ocasionar graves acidentes, pois os pedestres não tem como passar pelo local. Indicação nº 178/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado à SABESP, para que sejam adotados todos os procedimentos necessários para consertar e nivelar o remendo feito no asfalto que está cedendo e afundando cada vez mais, inclusive a lombada existente no local, na Rua Joana Franco da Silveira, altura do número 331, Loteamento Refúgio da Serra, vez que as águas pluviais estão adentrando pelas várias rachaduras, trincas e buracos, que com o tempo podem gerar grandes crateras e ceder totalmente a massa asfáltica, podendo gerar graves acidentes e muitos contratempos. Indicação nº 179/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado à SABESP, para que sejam adotados todos os procedimentos necessários para consertar e nivelar o remendo feito no asfalto que está cedendo e afundando cada vez mais, inclusive a lombada existente no local, na Rua Joana Franco da Silveira, altura do número 339, Loteamento Refúgio da Serra, vez que as águas pluviais estão adentrando pelas várias rachaduras, trincas e buracos, que com o tempo podem gerar grandes crateras e ceder totalmente a massa asfáltica, podendo gerar graves acidentes e muitos contratempos. Indicação nº 180/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem tapados os buracos, ou ser realizada operação tapa-buracos, no início da Rua Joana Franco da Silveira, Loteamento Refúgio da Serra, nas proximidades da rotatória existente no local, e perto da SP-360, vez que o local está intransitável. Indicação nº 181/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que, em caráter de extrema urgência, determine ao setor competente, no sentido de ser dedetizado todo o Cemitério da Saudade, com o fim de exterminar com os possíveis criadouros de focos do mosquito da dengue, considerando que na Rua da Saudade (localizada ao lado do cemitério) há 3 (três) pessoas que contraíram dengue, sendo que os morado-

res desconfiam que é no cemitério que estão os focos de proliferação dos mosquitos transmissores da dengue. Indicação nº 182/2015, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini e Ricardo Favero Fioravanti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que, em caráter de extrema urgência, determine ao setor competente, no sentido de serem realizadas todas as obras necessárias para o correto escoamento das águas pluviais, nos dois lados da Rua Rafael Del Buono, Loteamento Nova Serra Negra, vez que no local estão se formando grandes erosões por falta da infraestrutura necessária, que é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Serra Negra. Indicação nº 183/2015, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini e Ricardo Favero Fioravanti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Rafael Del Buono, Loteamento Nova Serra Negra, vez que a referida via pública está intransitável. Indicação nº 184/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado a Telefônica / VIVO, para que, com a máxima urgência, determine ao setor competente, no sentido de ser novamente e corretamente fixado o poste que está prestes a cair (gerando risco a quem passa pelo local), bem como sejam recolhidos e corretamente instalados e fixados os cabos/fios de telefonia fixa que há tempos estão jogados no chão, na Rua Benedito Costa Campos, Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, altura do número 449, vez que o abandono por parte da concessionária Telefônica / VIVO está gerando perigo, podendo ocorrer no local gravíssimos acidentes. Solicito por fim, que seja encaminhada cópia desta indicação à ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicação para conhecimento e acompanhamento desta importante solicitação. Indicação nº 185/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem adotados os procedimentos necessários para que não fique empossada águas pluviais na Avenida Vinte e Três de Setembro, principalmente próximo a sarjeta da Praça Sesquicentenário, no trecho que vai do Palácio Primavera (Secretaria Municipal de Turismo), até em frente ao Auto Posto Ipiranga, vez que estão ficando empossadas grande quantidade de água, onde podem se transformar em focos de proliferação do mosquito transmissor da dengue. Indicação nº 186/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizadas as obras de infraestruturas necessárias na Rua Antonio Menegatti, Loteamento Jardim Itália, vez que as águas pluviais já levaram grande parte do asfalto e vem abrindo grandes valetas com a grave erosão do solo, motivo pelo qual, se nada for feito, o local ficará inacessível, além do alto custo para os reparos naquele loteamento, cuja responsabilidade de manutenção é da Prefeitura Municipal de Serra Negra. Indicação nº 187/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser destacado um segurança para a Praça Angelo Zanini, Campo do Sete, principalmente no período noturno, vez que o local vem sendo utilizado para o consumo de drogas e para a prática de atos ilícitos. Indicação nº 188/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado a Guarda Civil Municipal, para que sejam realizadas rondas noturnas em toda a Praça Angelo Zanini, Campo do Sete, principalmente no período noturno, vez que o local vem sendo utilizado para o consumo de drogas e para a prática de atos ilícitos. Indicação nº 189/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica à Polícia Militar, para que sejam realizadas rondas noturnas em toda a Praça Angelo Zanini, Campo do Sete, principalmente no período noturno, vez que o local vem sendo utilizado para o consumo de drogas e para a prática de atos ilícitos. Indicação nº 190/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado à SABESP, para que, para que, em caráter de extrema urgência, promo-



va uma vistoria completa no asfalto que está afundando, localizado no cruzamento da Rua Brunângela com a Rua dos Expedicionários, defronte a farmácia, haja vista que há pouco tempo atrás a SABESP realizou um grande trabalho no local para a colocação de válvula de pressão, sendo que agora o asfalto está cedendo rapidamente, realizando os reparos e os consertos necessários. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: Requerimento nº 200/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita, na forma regimental, após deliberação do Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, cópia do TAC - Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e a Prefeitura Municipal de Serra Negra, que resultou na reforma do Asilo e na compra de um veículo para àquela Instituição. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 201/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita, na forma regimental, após deliberação do Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, quais os procedimentos e exigências devem ser cumpridas para que uma empresa tenha um terreno no Distrito Industrial de Serra Negra, denominado como Distrito Industrial “Manoel Luiz Saragiotto”, área que é destinada para a implantação de indústrias não poluentes, localizado no Bairro das Posses, Serra Negra/SP, que foi legalmente criado no ano de 1997. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 202/2015, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita, na forma regimental, após deliberação do Douto e Soberano Plenário, seja oficiado à Companhia Paulista de Força e Luz - C.P.E.L., para que informe a esta Casa de Leis, se há possibilidade técnica e legal de ser retirado o poste de iluminação pública que está situado dentro do imóvel localizado na Rua Reinaldo Polidoro, número 209, Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP, considerando que o poste fixado pela CPFL está dentro de propriedade particular, atrapalhando e prejudicando o uso normal do imóvel, causando vários transtornos e problemas aos seus moradores. Ressalto que o referido poste é de madeira, está danificado e correndo sério risco de cair e, por fim, não possui transformador, o que facilita a sua retirada. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 203/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após deliberação do Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, por qual (is) motivo (s), inclusive sobre o ponto de vista legal, o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - “ITBI” no Município de Serra Negra, é devido - tem o seu fato gerador - quando da lavratura da escritura e não quando do registro da escritura junto ao Cartório de Registro de Imóveis - CRI? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 204/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após deliberação do Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, por qual (is) motivo (s) é exigida a apresentação da certidão negativa de débitos municipais no ato da lavratura da escritura para venda/compra de imóveis e não somente quando do registro da escritura junto ao Cartório de Registro de Imóveis - CRI, que é a forma usual nos Município da nossa região. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 205/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após deliberação do Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de

Leis, de que forma atualmente é calculado o ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis, no Município de Serra Negra, inclusive esclarecendo qual é a base de cálculo deste imposto e como é feito o cálculo para se chegar ao valor da base de cálculo. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 206/2015, de autoria da vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, que solicita na forma regimental, após deliberação do Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se a Estrada Municipal que tem seu início sob as coordenadas UTM 332.794 m E, 7.500.494 m S e término sob as coordenadas UTM 334.625 m E; 7.500.711 m S, que passa nas proximidades da Fazenda de propriedade do senhor Roberto B. Corchetti, Bairro da Serra, pertence ao município de Serra Negra, ou seja, se é uma via pública, informando se a mesma possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 207/2015, de autoria da vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, que solicita, na forma regimental, após deliberação do Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se a Estrada Municipal que tem seu início sob as coordenadas UTM 332.662 m E, 7.501.997 m S, localizada no Bairro da Serra, pertence ao município de Serra Negra, ou seja, se é uma via pública, informando se a mesma possui denominação oficial. Por fim, requeira seja informado, de forma atualizada, onde se inicia e termina a referida Estrada Municipal, com as respectivas coordenadas geográficas UTM. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 208/2015, de autoria da vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se o Posto de Saúde que está sendo construído ao lado da Praça Poliesportiva Fioravante Bertolini, entre as Ruas Arthur Zuanazzi e Armando Del Buono, Loteamento Refúgio da Serra, possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 209/2015, de autoria da vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se a creche-escola que está sendo construída contíguo ao Loteamento Residencial das Posses e em frente à Estrada Municipal Sebastião de Godoi Bueno possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 210/2015, de autoria do vereador Demétrius Ítalo Franchi, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que com o auxílio do setor competente, informe a esta Casa de Leis, se o “Complexo Turístico” que será construído no Bairro da Serra, localizado na confluência das Estradas Municipais João Bigarella e Joaquim Alexandre Zocchio, possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 211/2015, de autoria do vereador Demétrius Ítalo Franchi, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se o Campo de Futebol Society, que está sendo construído no Complexo Turístico do Bairro da Serra, possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 215/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se a Rotatória existente na entrada do Loteamento Refúgio da Serra, que dá acesso à SP-360 e às Ruas João Postali, Joana Franco da Silveira e Luiz Ciambelli, possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 216/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis quantas ambulâncias o município de Serra Negra possui,



discriminando a marca, ano de fabricação, quilometragem e a placa de cada uma das ambulâncias, bem como informações sobre o estado de conservação individualizado de cada uma dessas ambulâncias. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 217/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, para que com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se possui denominação oficial a Rotatória existente na Estrada Municipal Amatis José Franchi, que dá acesso à Estrada Municipal Aldo Schaqueti, Bairro da Serra, Serra Negra/SP, popularmente conhecida como "Rotatória do Cruzara". Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 225/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita à Companhia Paulista de Força e Luz - C.P.F.L., para que informe a esta Casa de Leis, porque o município de Serra Negra/SP, não mais é atendido com os serviços de "Religação de Emergência" da energia elétrica, deixando hospital, asilo e outros setores/órgãos públicos sem energia elétrica, esclarecendo porque em outros municípios da região do Circuito das Águas este serviço é realizado normalmente pela CPFL. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 226/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita seja oficiado a Companhia Paulista de Força e Luz - C.P.F.L., para que informe a esta Casa de Leis, porque os atendimentos e pedidos de religação de energia elétrica estão sendo feitos, no município de Serra Negra, no período noturno e não mais no período comercial. Requeiro mais, seja informado porque as solicitações feitas à C.P.F.L. para reparo da rede de energia elétrica não estão sendo baixadas somente após a realização efetiva dos reparos necessários, havendo o absurdo caso de ter sido solicitado à C.P.F.L. serviços de religação de energia elétrica e os técnicos da C.P.F.L. foram realizar a manutenção por volta da meia noite em um prédio comercial, ou seja, não havia ninguém no local, sendo que a solicitação foi arquivada, havendo a necessidade de ser feita outra solicitação para realização do mesmo serviço, gerando transtornos e muita perda de tempo. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento nº 212/2015, de autoria dos vereadores Nestor de Toledo Marchi e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a senhora WILMA MAGALHÃES MURIANO, pelo transcurso do seu 80º aniversário recentemente comemorado. Dona Wilma, professora, educadora religiosa, cidadã serrana através do Decreto Legislativo número 202 de 19/07/2007, e principalmente mãe, avó, bisavó. Rogamos a Deus que dê a ela ainda muita saúde e muitos anos de vida. Da decisão desta Casa, requeremos mais, seja dada ciência à homenageada. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 213/2015, de autoria dos vereadores Nestor de Toledo Marchi e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o DR. NELSON EDISON DE AZEVEDO, pela entrega da Casa da Advocacia e Espaço Caasp da Subseção Serra Negra, um espaço amplo e maravilhoso a serviço dos advogados e população, bem próximo ao Fórum local, com salas amplas, boa estrutura, uma arquitetura maravilhosa. Parabéns ao digníssimo presidente da OAB local e a todos advogados inscritos nesta subseção. Da decisão desta Casa, requeremos mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos) Requerimento nº 214/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com as proprietárias da loja e fábrica DOCES SENTIDOS, inaugurada no último dia 28 de março na Rua Coronel Pedro Penteado, número 570-A. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência às homenageadas. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 227/2015, de autoria dos vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro e Demétrius Ítalo Franchi, que solicita

consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a inauguração da CASA DO ADVOGADO E DO ESPAÇO CAASP DA 147ª SUBSEÇÃO DA OAB/SP - SERRA NEGRA, situada na Rua Tiradentes, nº 225, centro, realizada no dia 27 de março de 2015. Certamente, após muito trabalho e dedicação, a OAB de Serra Negra possui hoje a sua sede, condizente com a envergadura e importância da advocacia em nosso município, merecendo esta gloriosa conquista ser parabenizada e reconhecida pela Câmara Municipal de Serra Negra. Da decisão desta Casa, requeremos mais, seja dada ciência a toda diretoria da 147ª Subseção de Serra Negra, extensivo a todos os advogados da Comarca e aos funcionários da OAB de Serra Negra, bem como à diretoria da OAB de São Paulo e à diretoria da CAASP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE PESAR: Requerimento nº 217/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Tohme Elias Bejjani. Requerimento nº 218/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Onadil Ramos Vieira. Requerimento nº 219/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Alcides Franco de Oliveira. Requerimento nº 220/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Ieda Maria Benedetti. Requerimento nº 221/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Perseu Franzolin. Requerimento nº 222/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Sebastiana Moraes de Oliveira. Requerimento nº 223/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Pedro Cefelessi. Os requerimentos de pesar são de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, sendo os mesmos deferidos pelo Presidente, determinando fosse oficiado às famílias enlutadas. ORADORES: usaram da palavra os vereadores Edson B. O. Marquezini, Paulo Sérgio Osti e Ricardo Favero Fioravanti. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, o Exmo. Sr. Presidente suspendeu a presente sessão por dez minutos. Retomados os trabalhos, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertevello, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Nestor de Toledo Marchi, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes da pauta. I – Discussão e votação única do veto parcial ao autógrafo nº 012/2015, vetando o artigo 3º, da Lei Municipal nº 3.816/2.015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção para a Associação Amigo Bicho, para o 1º quadrimestre de 2015, e dá outras providências. Primeiramente foi proferida a leitura do parecer elaborado pela Comissão de Justiça e Redação. Posto em discussão e votação, após amplo debate, o veto parcial apresentado ao autógrafo nº 012/2015, vetando o artigo 3º, da Lei Municipal nº 3816/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a conceder subvenção para a Associação Amigo Bicho, para o 1º quadrimestre de 2015 e dá outras providências, foi colocado em votação, obtendo-se o sufrágio de 06 (seis) votos pela rejeição/derrubada do veto parcial e, 04 (quatro) votos pela aprovação/manutenção do veto parcial proposto, sendo, portanto, rejeitado ou derrubado, por maioria absoluta, o veto parcial apresentado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. II – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 23/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que acrescenta o artigo 8º - "A", na Lei Municipal nº 2.711/2.015, que dispõe sobre a limpeza de terrenos e dá outras providências. Pri-



meiramente foi proferida a leitura do parecer elaborado pela Comissão de Justiça e Redação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). III – 1ª Discussão e votação do projeto de lei complementar nº 01/2014, de autoria dos vereadores Wagner da Silva Del Buono e Roberto Sebastião de Almeida, que institui, no Município de Serra Negra/SP, a Taxa de Turismo e dá outras providências. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação, b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo, c) Comissão de Saúde e Política Social e, d) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão, após amplo debate dos vereadores, foi solicitado, pelo vereador Ricardo Favero Fioravanti, “vista” do projeto de lei complementar nº 01/2014. Posto em votação o pedido de “vista”, foi aprovado por maioria de votos (09x01), com o voto em contrário proferido pelo vereador Wagner da Silva Del Buono. Não havendo mais nenhum projeto para ser deliberado na Ordem do Dia, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS: usaram da palavra os vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Edson B. O. Marquezini, Paulo Sérgio Osti, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Roberto Sebastião de Almeida, Nestor de Toledo Marchi e Danilo Francisco Andrade Guerreiro. Não havendo mais nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 06 de abril de 2015, segunda-feira, às 19:30 horas, declarando encerrada a presente sessão às 22h43min, Para constar eu, (a) vereador Nestor de Toledo Marchi, Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os membros desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão encontra-se registrada em áudio e vídeo que, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais.

#### ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos seis dias do mês de abril, do ano de dois mil e quinze, às 19h38min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador Nestor de Toledo Marchi, sua 10ª Sessão Ordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, com a presença dos vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertavello, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Nestor de Toledo Marchi, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foi lida, discutida, votada e aprovada, por unanimidade (10 votos), a ata da 09ª sessão ordinária, da 03ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 30 de março de 2015. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: Ofício nº 271/2015, em resposta ao requerimento nº 177/2015, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Paulo Sérgio Osti e Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando cópia dos pareceres do Departamento de Recursos Humanos e do Secretário Municipal de Governo, referente às informações solicitadas com relação ao funcionário Ronaldo Angelo Gonçalves. Ofício nº 275/2015, em resposta ao requerimento nº 197/2015, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Ricardo Favero Fioravanti, Paulo Sérgio Osti e Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando cópia

do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado entre o Ministério Público e a Prefeitura Municipal de Serra Negra, referente ao inquérito civil nº 23/06 – que versa sobre o Loteamento Jardim Serra Negra, Serra Negra/SP. Ofício nº 276/2015, em resposta ao requerimento nº 168/2015, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, reiterando as informações encaminhadas através do ofício nº 048/2015. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: CURSOS: - IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública – oferecendo cursos em diversas áreas. DIVERSOS: - Do Poeta e Cidadão Serrano, senhor Alceu Sebastião Costa, encaminhando seus versos intitulados de “Missão Redentora”, em virtude da Semana Santa, desejando Feliz Páscoa a todos os vereadores e servidores da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra. - Ofício nº 0436/2015, da Câmara Municipal de Serra Negra/SP, em resposta ao requerimento nº 198/2015, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Roberto Sebastião de Almeida, Ricardo Favero Fioravanti e Paulo Sérgio Osti, encaminhando, conforme solicitado, cópia das solicitações de Vereadores para o uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Serra Negra, referente ao período de 01/07/2014 até 23/03/2015. - Ofício da Presidência do Lions Clube Serra Negra, C.L. José Antonio Mauricio Varella, datado de 30 de março de 2015, agradecendo, sensibilizado e com gratidão, as manifestações de congratulações e aplausos constantes dos requerimentos nºs 188/2015 e 189/2015, ambos de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, aprovados por unanimidade dos vereadores da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra. - E-mail da senhora Vanilde Dias Guidetti, agradecendo a todos os vereadores pela mensagem contida no requerimento de congratulações e aplausos da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra - SP, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Ressalta que são gestos como este que tornam a vida mais bela e os dias mais felizes. - Correspondências recebidas no período de 31 de março de 2015 a 06 de abril de 2015, dentre elas os seguintes telegramas informando a liberação de verbas: Do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de verbas referentes aos seguintes programas: - Para a Prefeitura Municipal de Serra Negra: Programa QUOTA, parcela 002, em 18/03/2015, no valor de R\$ 71.598,28. MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: Mensagem nº 020/2015, encaminhando o projeto de lei complementar nº 01/2015, que concede reajuste salarial ao quadro de pessoal, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Após, o Exmo. Sr. Presidente suspendeu a sessão para organização dos trabalhos. Retomados os trabalhos, foi proferida a leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 191/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem instaladas telas de proteção nas grades existentes no mezanino do Centro de Convenções Circuito das Águas, vez que o espaço entre estas grades é muito grande, sendo que as pessoas, principalmente crianças, podem cair no local, se acidentando gravemente no local. Indicação nº 192/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica ao Senhor Prefeito Municipal para que, com a máxima urgência, determine ao setor competente, no sentido de serem trocadas as 2 (duas) lâmpadas queimadas na Rua Capitão Francisco Pinto da Cunha (ao lado do Mercado Cultural). Indicação nº 193/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem comprados uniformes para todos os funcionários da Garagem Municipal. Indicação nº 194/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser oferecido café da manhã aos funcionários públicos do nosso município, também aos sábados, domingos e feriados, pois embora sejam menos funcionários trabalhando, eles necessitam do café para se alimentarem. Indicação nº 195/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indi-



ca ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem recolhidos os sacos de lixo que estão por mais de 90 (noventa) dias jogados na Rua Antonio Amadeu, nas proximidades do Edifício Jatobá, vez que o local se transformou em um foco de proliferação do mosquito da dengue. Indicação nº 196/2015, de autoria do vereador José Luiz Bertevello, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Bairro dos Mosquitos. Indicação nº 197/2015, de autoria do vereador José Luiz Bertevello, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora na Rua Antônio Perli. Indicação nº 198/2015, de autoria do vereador José Luiz Bertevello, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de colocar toda a sinalização necessária para ciclistas, pedestres e inclusive o perigo de animais na pista na SP-105, Estrada que liga Serra Negra a Lindóia. Indicação nº 199/2015, de autoria do vereador José Luiz Bertevello, que indica ao Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., para que determine ao setor competente, no sentido de colocar toda a sinalização necessária para ciclistas, pedestres e inclusive o perigo de animais na pista na SP-105, Estrada que liga Serra Negra a Lindóia. Indicação nº 200/2015, de autoria do vereador José Luiz Bertevello, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de colocar toda a sinalização necessária para ciclistas, pedestres e inclusive o perigo de animais na pista na Via Enzo Perondini, que liga Serra Negra a Monte Alegre do Sul. Indicação nº 201/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de disponibilizar asfalto em toda a extensão da Rua Domingos Del Buono, Jardim Placidolândia. Indicação nº 202/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine a imediata troca das lâmpadas que estão queimadas na Rua "2" do Loteamento Vila Paulista - Estância Clube, Três Barras. Indicação nº 203/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine a imediata troca das lâmpadas que estão queimadas na Rodovia SP-360 (sentido Serra Negra/Lindóia) nas Três Barras, próximo ao ponto de ônibus existente no lado esquerdo. Indicação nº 204/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine a imediata troca das lâmpadas que estão queimadas em todas as ruas do Loteamento Estâncias de Serra Negra - próximo ao Estância Clube, Três Barras. Indicação nº 205/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine a imediata troca das lâmpadas que estão queimadas na Rua Santa Edwiges. Indicação nº 206/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem trocadas todas as lâmpadas queimadas nas ruas do Loteamento Estância Clube, Três Barras. Indicação nº 207/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem trocadas todas as lâmpadas queimadas nas ruas do Loteamento Vila Santista I, Três Barras. Indicação nº 208/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem trocadas todas as lâmpadas queimadas nas ruas do Loteamento Vila Santista II, Três Barras. Indicação nº 209/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser trocada a lâmpada queimada na Rua Dorival Pereira de Moraes, altura do número 58. Indicação nº 210/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem trocadas as lâmpadas queimadas na escadaria/passarela da CECAP, que liga a Rua Dorival Pereira de Moraes à Rua Belizária Maria de Jesus, vez que o local está muito escuro, sendo que os

municípios que passam pelo local, principalmente no período noturno, estão com medo de passar pela passarela. Indicação nº 211/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada a manutenção necessária e principalmente a limpeza e o corte do mato na área verde localizada atrás da EMEB "Profª. Rosalba Perondini Salomão", situada na Rua Reinaldo Polidoro, Loteamento Alto das Palmeiras. Indicação nº 212/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que invocando a Lei Municipal nº 2711/2002, notifique o proprietário do terreno que está abandonado, encravado entre a Rua Coronel Pedro Penteadado e a viela (escadaria) que liga a Rua Luiz Rielli (conhecida popularmente como Rua do Sapo) até a Rua Nossa Senhora do Rosário (em frente à fonte), para que seja cortado o mato que está muito alto, além de ser realizada uma limpeza geral, com o recolhimento do lixo, evitando-se o surgimento de animais peçonhentos e de possíveis focos/criadouros do mosquito transmissor da dengue. Indicação nº 213/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de realizar os serviços de manutenção nas escadarias - viela que liga a Rua Luiz Rielli (Rua do Sapo) à Rua Nossa Senhora do Rosário (em frente à fonte), vez que as escadas estão quebradas, com muitos buracos e o chão com aclives e depressões, que contribuem para que os pedestres caiam e se machuquem gravemente no local. Indicação nº 214/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral, e se possível lavar e desinfetar, toda a extensão das escadarias - viela que liga a Rua Luiz Rielli (Rua do Sapo) à Rua Nossa Senhora do Rosário (em frente à fonte), vez que está muito sujo, o que deixa o local com o aspecto de total abandono por parte da atual administração municipal. Indicação nº 215/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de trocar a cesta básica, que atualmente é entregue na forma de mantimentos, por um cartão - "cesta ticket", no mesmo valor da cesta básica, para que os funcionários públicos possam adquirir diretamente os produtos alimentícios que necessitam, podendo também escolher a qualidade destes produtos. Indicação nº 216/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica à Companhia Paulista de Força e Luz - C.P.F.L., para que sejam trocados todos os postes de madeira existentes na Estrada Municipal Carlos Cagnassi, que liga os municípios de Serra Negra / Itapira, passando pelo Bairro dos Leais, vez que os mesmos estão em péssimo estado de conservação e muitos pegaram fogo, estando prestes a cair. Indicação nº 217/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica à Telefônica / VIVO, para que sejam trocados todos os postes de madeira existentes na Estrada Municipal Carlos Cagnassi, que liga os municípios de Serra Negra / Itapira, passando pelo Bairro dos Leais, vez que os mesmos estão em péssimo estado de conservação e muitos pegaram fogo, estando prestes a cair. Indicação nº 218/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada coleta de lixo na Rodovia SP-360, Km 172, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, vez que este é um serviço essencial o qual a Prefeitura Municipal de Serra Negra não vem realizando no local. Indicação nº 219/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser construído um ponto de ônibus, com a devida cobertura e assentos, na Rodovia SP-360, altura do Km 172, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação nº 220/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada toda a manutenção necessária nas ruas próximas à EMEI Professora Aracy Patrício, localizada no Loteamento Refúgio da Serra, Serra Negra/SP, vez que estão em precário estado de conservação. Indicação nº



221/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem podadas as árvores do Loteamento Jardim Primavera, vez que estão deixando as ruas muito escuras. Indicação nº 222/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, ou seja, o Departamento Municipal de Trânsito, para serem adotadas as medidas cabíveis para melhorar a fluidez do trânsito, bem como revistas as mãos de direção, nas vias públicas existentes próximas ao Serra Negra Esporte Clube, Jardim Yara, Serra Negra/SP. Indicação nº 223/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem adotados todos os procedimentos, além da manutenção necessária, visando melhorar a iluminação pública, que atualmente é deficitária, em todas as Ruas do Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação nº 224/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser disponibilizada iluminação pública em toda a extensão da Estrada Municipal José Renato Pulini Marchi, Bairro do Barroco, Serra Negra/SP. Indicação nº 225/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem adotados todos os procedimentos, além da manutenção necessária, visando melhorar a iluminação pública, que atualmente é deficitária, em toda a extensão da Rua Rodolfo Marchi, Chácara Nhozinho, Serra Negra/SP. Indicação nº 226/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser tapado o enorme buraco existente na Rua Vereador Dirceu Thomazelli Guidetti, Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP, vez que o mesmo pode causar graves acidentes. Indicação nº 227/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que invocando a Lei Municipal nº 2711/2002, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Reinaldo Polidoro, nas proximidades do nº 402, para que realize a limpeza geral e corte do mato, vez que o local está completamente abandonado, criando um habitat propício à proliferação de insetos e animais peçonhentos, que podem invadir as residências e imóveis vizinhos. Indicação nº 228/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem fiscalizados os bares e restaurantes localizados na Avenida João Gerosa, Serra Negra/SP, se estão cumprindo com o determinado pela Lei Municipal nº 2390/1998, que dispõe sobre a regularização de shows em bares, lanchonetes e restaurantes, vez que há denúncias de estarem sendo realizados shows durante a noite até de madrugada, prejudicando o sossego e a tranquilidade pública. Indicação nº 229/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica à Guarda Civil Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizadas rondas e vistorias policiais nos bares e lanchonetes localizadas na Avenida João Gerosa, Serra Negra/SP, vez que há notícia de naqueles locais estarem ocorrendo consumo, tráfico de drogas e a prática de outros atos criminosos. Indicação nº 230/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica à Polícia Militar do Estado de São Paulo - Serra Negra/SP, no sentido de serem realizadas rondas e vistorias policiais nos bares e lanchonetes localizadas na Avenida João Gerosa, Serra Negra/SP, vez que há notícia de naqueles locais estarem ocorrendo consumo, tráfico de drogas e a prática de outros atos criminosos. Indicação nº 231/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica à Guarda Civil Municipal, no sentido de serem realizadas rondas escolares e vistorias durante os horários de entrada e de saída dos alunos da Escola Estadual Lourenço Franco de Oliveira, Centro, Serra Negra/SP, vez que há notícias de no local estar ocorrendo consumo e tráfico de drogas. Indicação nº 232/2015, de autoria do vereador Roberto

Sebastião de Almeida, que indica à Guarda Civil Municipal, no sentido de serem realizadas rondas escolares e vistorias durante os horários de entrada e de saída dos alunos da Escola Estadual Doutor Jovino Silveira, Centro, Serra Negra/SP, vez que há notícias de no local estar ocorrendo consumo e tráfico de drogas. Indicação nº 233/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica à Polícia Militar do Estado de São Paulo - Serra Negra/SP, no sentido de serem realizadas rondas escolares e vistorias durante os horários de entrada e de saída dos alunos da Escola Estadual Lourenço Franco de Oliveira, Centro, Serra Negra/SP, vez que há notícias de no local estar ocorrendo consumo e tráfico de drogas. Indicação nº 234/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica à Polícia Militar do Estado de São Paulo - Serra Negra/SP, no sentido de serem realizadas rondas escolares e vistorias durante os horários de entrada e de saída dos alunos da Escola Estadual Doutor Jovino Silveira, Centro, Serra Negra/SP, vez que há notícias de no local estar ocorrendo consumo e tráfico de drogas. Indicação nº 235/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de trocar as lâmpadas queimadas da Rua Nossa Senhora das Brotas, próximo ao Posto de Saúde. Indicação nº 236/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem adotados todos os procedimentos, além da manutenção necessária, visando melhorar a iluminação pública, que atualmente é deficitária, nos arredores da Escola Estadual Lourenço Franco de Oliveira, Centro, Serra Negra/SP. Indicação nº 237/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem adotados todos os procedimentos, além da manutenção necessária, visando melhorar a iluminação pública, que atualmente é deficitária, nos arredores da Escola Estadual Doutor Jovino Silveira, Centro, Serra Negra/SP. Indicação nº 238/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem adotados todos os procedimentos, além da manutenção necessária, visando melhorar a iluminação pública, que atualmente é deficitária, nos arredores de todas as Escolas Municipais e Creches situadas no Município de Serra Negra/SP. Indicação nº 239/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem adotados todos os procedimentos, além da manutenção necessária, visando melhorar a iluminação pública, que atualmente é deficitária, nos arredores de Postos de Saúde, Centro de Fisioterapia e todos os próprios públicos e imóveis onde funcionem atualmente alguma repartição pública, situadas no Município de Serra Negra/SP. Indicação nº 240/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem adotados todos os procedimentos necessários, para evitar que meliantes e delinquentes adentre no próprio público que está em construção (creche/escola), localizado entre a Rua Benjamim Lopes Filho e a Estrada Municipal Sebastião de Godoi Bueno - Parque Residencial das Posses, Serra Negra/SP, vez que há relatos de no local estar havendo movimentação estranha, principalmente no período noturno. Indicação nº 241/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica à Guarda Civil Municipal de Serra Negra, no sentido de serem adotados todos os procedimentos necessários, para evitar que meliantes e delinquentes adentre no próprio público que está em construção (creche/escola), localizado entre a Rua Benjamim Lopes Filho e a Estrada Municipal Sebastião de Godoi Bueno - Parque Residencial das Posses, Serra Negra/SP, vez que há relatos de no local estar havendo movimentação estranha, principalmente no período noturno. Indicação nº 242/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que notifique os proprietários dos



imóveis localizados no Loteamento Jardim Paulista - "Cabreira", para que consertem, nivelem e arrumem as calçadas que estejam quebradas, principalmente nas proximidades da Marmoraria do Cazotto, vez que muitas pessoas estão caindo e se acidentando no local. Indicação nº 243/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem adotados todos os procedimentos, além da manutenção necessária, visando novas instalações e a melhoria da iluminação pública, que atualmente é deficitária, nos arredores da Rotatória que dá acesso ao Loteamento Refúgio da Serra, Serra Negra/SP, vez que o local está muito escuro, tornando-se um trecho muito perigoso, por não haver no local qualquer tipo de segurança. Indicação nº 244/2015, de autoria do vereador Demétrius Ítalo Franchi, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de colocar redutor de velocidade na altura do número 550 da Rua Armando Argentini. Indicação nº 245/2015, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de trocar a tampa da boca de lobo existente na Rua Firmino Cavenaghi. Indicação nº 246/2015, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de construir um cemitério de animais em nosso município, haja vista que os animais não têm um local apropriado para serem enterrados. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. PEQUENO EXPEDIENTE: usaram da palavra os vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Wagner da Silva Del Buono, Edson B. O. Marquezini, Paulo Sérgio Osti, Eduardo Aparecido Barbosa e Demétrius Ítalo Franchi. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: Requerimento nº 231/2015, de autoria dos vereadores Wagner da Silva Del Buono e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, nos termos do artigo 171, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a "RETIRADA" do Projeto de Lei Complementar nº 01/2014, de autoria dos Vereadores Wagner da Silva Del Buono e Roberto Sebastião de Almeida, que pretendia instituir, no município de Serra Negra a Taxa de Turismo e dá outras providências. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 232/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, cópias dos pareceres emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes às prestações de contas das subvenções recebidas pela Associação Amigo Bicho, para administrar o Canil Municipal, referentes aos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 233/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, em que endereço atualmente funciona o Centro de Zoonoses do município de Serra Negra e qual o funcionário responsável por este setor. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 234/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado à Companhia Paulista de Força e Luz - C.P.F.L., para que encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas todas referentes ao serviço de religação imediata de energia elétrica no município de Serra Negra. 1) Desde que data os serviços de religação imediata de energia elétrica não mais estão sendo realizados pela CPFL no município de Serra Negra/SP? 2) Estes serviços podem ser paralisados? 3) Estes serviços não são considerados como essenciais e contínuos? 4) Qual o procedimento deve ser realizado pelos hospitais, postos de saúde, asilo, escolas, órgãos públicos, etc. para terem religadas imediatamente a energia elétrica? 5) Qual o procedimento deve ser realizado pelos moradores de imóveis residenciais para serem religadas imediatamente a

energia elétrica? 6) Qual o procedimento deve ser realizado pelos moradores de imóveis comerciais para serem religadas imediatamente a energia elétrica? 7) Qual o prazo médio que a CPFL leva para religar a energia elétrica tanto em hospitais, postos de saúde, escolas, asilo, órgãos públicos e para os imóveis residenciais e comerciais? 8) Há previsão (data) para serem novamente realizados os serviços de religação imediata da energia elétrica? 9) Outros esclarecimentos que a CPFL entenda ser necessário sobre o assunto. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 235/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado a Companhia Paulista de Força e Luz - C.P.F.L., para que encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes ao fornecimento e corte da energia elétrica. 1) A CPFL segue integralmente a Resolução nº 414/2010 da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, que estabelece as condições gerais de fornecimento de energia elétrica? 2) Há necessidade da CPFL notificar/comunicar previamente o consumidor que a sua energia elétrica será cortada? Inclusive para os casos de falta de pagamento? 3) Qual prazo deve ser respeitado entre a notificação e o corte da energia elétrica? Este prazo vem sendo respeitado? 4) Porque recentemente no município de Serra Negra, não há qualquer notificação prévia sobre o corte de energia elétrica por falta de pagamento e a energia é cortada de imediato, pegando de surpresa os consumidores e, principalmente, os proprietários de imóveis comerciais? 5) Qual o procedimento deve ser adotado para a imediata religação da energia elétrica no caso de corte por falta de pagamento? 6) Outros esclarecimentos que a CPFL entenda ser necessário sobre o assunto, principalmente com o cumprimento da Resolução 414/2010 da ANEEL. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 236/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que juntamente com os setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, as informações abaixo solicitadas, todas referentes ao local público que está servindo de lixão e para o descarte de resíduos sólidos, localizado nas proximidades do Parque Represa Santa Lídia, Bairro das Posses. 1) Desde que data o local vem sendo utilizado para o descarte do lixo e de resíduos sólidos? 2) A Prefeitura Municipal de Serra Negra é quem está descartando o lixo naquele local? Mais alguém descarta o lixo naquele local? 3) Aquele local é indicado para o descarte do lixo/resíduos sólidos em nosso município? 4) Que local era utilizado anteriormente pela Prefeitura Municipal de Serra Negra para descarte de lixo/resíduos sólidos? Quais os motivos que levaram a mudar de local? 5) De onde são recolhidos aqueles resíduos sólidos e lixo, vez que no local são encontrados, colchões, cadeiras, concreto, sofás, armários, aparelhos eletrônicos, garrafas, grande quantidade de papel e madeira, etc.? 6) O descarte destes objetos no local é apropriado e está de acordo com as leis ambientais e demais normas? 7) Há autorização para atear fogo nos resíduos sólidos e lixo que são descartados no local? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 237/2015, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida, Paulo Sérgio Osti, Nestor de Toledo Marchi e José Luiz Bertevello, que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, cópia de capa a capa do processo de licitação que contratou os serviços de transporte público municipal, realizado no ano de 2009. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 238/2015, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida, Paulo Sérgio Osti, Nestor de Toledo Marchi e José Luiz Bertevello, que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, qual a atual situação contratual entre a Prefeitura Municipal e a Empresa Metrópolis, que vem prestando os serviços de transporte público municipal. Posto em discussão e votação, foi apro-



vado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 239/2015, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida, Paulo Sérgio Osti, Nestor de Toledo Marchi e José Luiz Bertevello, que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, cópia integral do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a Empresa Metrópolis, para prestar os serviços de transporte público em nosso município. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 240/2015, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida, Paulo Sérgio Osti, Nestor de Toledo Marchi e José Luiz Bertevello, que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, cópia de todos os aditamentos contratuais ou alterações realizadas no contrato firmado entre a Empresa Metrópolis, para prestar os serviços de transporte público em nosso município. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 241/2015, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida, Paulo Sérgio Osti, Nestor de Toledo Marchi e José Luiz Bertevello, que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, cópia do contrato emergencial realizado no mês de março/2011, capa a capa, realizado com a Empresa Metrópolis, que presta serviço de transporte urbano em nosso município. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 242/2015, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida, Paulo Sérgio Osti, Nestor de Toledo Marchi e José Luiz Bertevello, que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, quanto a atual administração repassou à Empresa Metrópolis, pela prestação dos serviços de transporte público municipal, desde janeiro/2009 até a presente data, discriminando os valores mês a mês. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 243/2015, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida, Paulo Sérgio Osti, Nestor de Toledo Marchi e José Luiz Bertevello, que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, cópia de todos os empenhos de despesas referentes à Empresa Metrópolis, que presta serviço de transporte urbano em nosso município, bem como cópia de todos os pagamentos realizados no período compreendido entre janeiro/2009 até a presente data. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 244/2015, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida, Paulo Sérgio Osti, Nestor de Toledo Marchi e José Luiz Bertevello, que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, quais os impostos municipais e qual os respectivos valores recolhidos mensalmente aos cofres públicos do município de Serra Negra, do período de janeiro/2009 até a presente data, pela Empresa Metrópolis, que presta os serviços de transporte público municipal. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 245/2015, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida, Paulo Sérgio Osti, Nestor de Toledo Marchi e José Luiz Bertevello, que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, relação de todos os itinerários, horários e dias da semana, informando local de saída, itinerário realizado e destino final, realizados atualmente pelos ônibus circulares da Empresa Metrópolis, que realiza os serviços de transporte público em nosso município. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 246/2015, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida, Paulo Sérgio Osti, Nestor de Toledo Marchi e José Luiz Bertevello, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal,

para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, relação contendo os dados de todos os ônibus da Empresa Metrópolis que realizam os serviços de transporte público em nosso município, informando principalmente modelo de cada veículo, placas, chassi, capacidade de passageiros, ano de fabricação, quilometragem de cada veículo e estado de conservação de cada veículo. Requeremos mais, seja encaminhada cópia de todos os documentos dos ônibus da Empresa Metrópolis que realizam os serviços de transporte público em nosso município, do ano de 2014 e 2015, informando se todos estes veículos estão devidamente licenciados e com os impostos em dia. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 247/2015, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida, Paulo Sérgio Osti, Nestor de Toledo Marchi e José Luiz Bertevello, que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, qual a quantidade mensal de quilômetros rodados pagos à Empresa Metrópolis, referente à prestação dos serviços de transporte público em nosso município, do período de janeiro/2009 até a presente data, relacionando, mês a mês, a quantidade dos quilômetros rodados e os valores pagos. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 248/2015, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida, Paulo Sérgio Osti, Nestor de Toledo Marchi e José Luiz Bertevello, que solicita forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se há possibilidade legal e financeira de ser concedido um aumento real aos servidores públicos municipais, na porcentagem de 2%, para este exercício de 2015, para totalizar a porcentagem de 10% entre reposição e aumento neste exercício de 2015, vez que os servidores públicos municipais são merecedores deste aumento. Requeremos mais, caso seja possível conceder este aumento de 2%, informar se o mesmo será concedido pela Prefeitura Municipal de Serra Negra e em que data. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento nº 249/2015, de autoria dos vereadores Nestor de Toledo Marchi e Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o repórter GUSTAVO BIANO - da EPTV Campinas, pela magnífica reportagem sobre as fontes de águas minerais de Serra Negra, considerando que as fontes de Serra Negra representam o turismo natural tradicional e foi assim que nossa cidade começou a ser conhecida nacionalmente e até mundialmente. Por isso, com mais esta grande divulgação feita pela EPTV através do senhor Gustavo Bianco nossa cidade só tem a ganhar em termos turísticos e são estes tipos de matérias que engrandecem o nosso turismo. Da decisão desta Casa, requeremos mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 250/2015, de autoria dos vereadores Nestor de Toledo Marchi e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a empresa FELICIO COUROS, pela recente inauguração da maravilhosa nova loja instalada na Galeria Luiza. Seus proprietários, o casal Carlos e Andreia Felício, que há muito tempo se dedicam no ramo de bolsas e cintos, são com certeza especialistas no que fazem. Rogamos a Deus todo sucesso e felicidades nesta nova empreitada. Da decisão desta Casa, requeremos mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 251/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os proprietários da CERVEJARIA DORTMUND, participante ativa do Festival da Cerveja realizado em Blumenau, destacando-se entre os 857 rótulos inscritos, recebendo Medalha de Prata para a Diva Keller, uma cerveja com mais lúpulos que o normal. Justificativa: Participante ativa do Festival da Cerveja



que ocorre em Blumenau, a Cervejaria Dortmund, de Serra Negra, se destacou entre os 857 rótulos inscritos, recebendo medalha de prata para a Diva Keller, uma cerveja com mais lúpulos que o normal. Ano passado, a empresa serrana recebeu duas medalhas de ouro no South Beer Cup de 2014, as premiadas foram a Schloss e o rótulo criado em homenagem à Banda Ratos do Porão, que leva o mesmo nome da banda e vem no estilo Red Ale, tradicional estilo irlandês. A trajetória de conquistas da Dortmund, inclui a medalha de ouro conquistada pela Nostradamus em 2013 no Mundial de La Bière. Em 2012 a marca foi representada pelos rótulos Pils, Schloss e Nostradamus, recebendo três medalhas de ouro no Abradeg. Criada em 2011 e localizada em Serra Negra – SP, a cervejaria é fruto de 10 anos de planejamento e estudos. A empresa tem seus rótulos comercializados em lojas, supermercados, restaurantes e empórios em 13 estados, e já tem planos de iniciar exportações para os Estados Unidos e Europa ainda em 2015. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 252/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Markezini, que solicita consignaçaõ em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o ESCRITÓRIO REGIONAL DO SEBRAE-SP, que no último dia 06 de abril de 2015 realizou a palestra “Gestão para Salão de Beleza no dia-a-dia”, destinada aos proprietários de salões e microempreendedores individuais que atuam no setor. O tema faz parte das atividades de capacitação do programa Beleza Empreendedora do Sebrae-SP que visa à melhoria dos pequenos negócios. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado, bem como à cabeleireira Maria Luíza. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 253/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Markezini, que solicita consignaçaõ em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o SALÃO DE BELEZA DA MARIA LUIZA, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à homenageada. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 254/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Markezini, que solicita consignaçaõ em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o SALÃO DE BELEZA DO DONI, pelos relevantes serviços prestados em nosso município, bem como pela sua viagem de especialização no Japão. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 255/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Markezini, que solicita consignaçaõ em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os proprietários do RISTORANTE CANTINA FAMIGLIA SCHIAVO, pelos relevantes serviços prestados na área gastronômica de nosso município, oferecendo um cardápio variado, oferecendo qualidade nos serviços e no atendimento, agradando o público mais exigente. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 256/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Markezini, que solicita consignaçaõ em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os atletas Danilo Artuzo, Marcelo Dias, Danilo José de Moraes, Manuel Vecchio e Cida Vecchio, que estiveram presentes na Meia Maratona de Campinas, realizada no dia 22 de março, representando a Equipe Físio & Forma Pé da Serra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 257/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Markezini, que solicita consignaçaõ em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os atletas Ítalo de Amorim Freire, Luana de Oliveira dos Santos, Marcus Gonçalves Filho e Maurício Lascas Gonçalves, representantes do SNEC que pela primeira vez estiveram em um torneio da Federação de Badminton de São Paulo, conquistando o Vice-Campeonato. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 257/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Markezini, que solicita consignaçaõ em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o casal MARIA

HELENA TAFNER SILVA e JOÃO SILVA, pela comemoração do 40º aniversário de casamento, ocorrido em 05 de abril de 2015. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 259/2015, de autoria dos vereadores Nestor de Toledo Marchi e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita consignaçaõ em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o ROTARY CLUB DE SERRA NEGRA, que em celebraçaõ ao Mês da Mulher, prestou homenagem às senhoras Aurora Duzi de Azevedo e Vera Lúcia Pinheiro De Luca. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 260/2015, de autoria dos vereadores Nestor de Toledo Marchi e Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que solicita consignaçaõ em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os TENISTAS DO CTKIRMAYR, que no último final de semana, nas quadras do Centro de Treinamento Kirmayr, no Bairro da Ramalhada, participaram da competiçaõ que faz parte do calendário oficial da Federação Paulista de Tênis, contando pontos para o ranking estadual e destacando-se jogando em casa. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 261/2015, de autoria dos vereadores Nestor de Toledo Marchi e Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que solicita consignaçaõ em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os membros do LIONS CLUBE DE SERRA NEGRA, que recentemente celebrou seu 51º aniversário de fundação. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 262/2015, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita consignaçaõ em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os proprietários da empresa A B TOPOGRAFIA, pelos relevantes serviços prestados em nosso município. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 263/2015, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita consignaçaõ em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os proprietários da empresa ARTE FORMA MÓVEIS, pelos relevantes serviços prestados em nosso município. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE PESAR: Requerimento nº 228/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignaçaõ em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Osmar de Andréa Fiorini. Requerimento nº 229/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignaçaõ em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Santana Maria Mativi Ferrarezzi. Requerimento nº 230/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignaçaõ em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Antônio Dionísio Fernandes. Os requerimentos de pesar são de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, sendo os mesmos deferidos pelo Presidente, determinando fosse oficiado às famílias enlutadas. ORADORES: usou da palavra o vereador Roberto Sebastião de Almeida. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Edson B. O. Markezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertevello, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Nestor de Toledo Marchi, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes da pauta. I – 1ª Discussão e votação do projeto de lei complementar nº 01/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que concede reajuste salarial ao quadro de pessoal, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). II – 2ª Discussão e vo-



tação do projeto de lei nº 23/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que acrescenta o artigo 8º - "A", na Lei Municipal nº 2.711/2.002, que dispõe sobre a limpeza de terrenos e dá outras providências. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Não havendo mais nenhum projeto para ser deliberado na Ordem do Dia, nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a sessão extraordinária que será realizada logo após o término desta sessão ordinária, declarando-a encerrada às 22h40min. Para constar eu, (a) vereador Nestor de Toledo Marchi, Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão encontra-se registrada em áudio e vídeo que, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais.

#### ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos seis dias do mês de abril, do ano de dois mil e quinze, às 22h41min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções "Circuito das Águas", nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador Nestor de Toledo Marchi, sua 10ª Sessão Extraordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, com a presença dos vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertevello, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Nestor de Toledo Marchi, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em se tratando de sessão extraordinária, passou-se imediatamente à ORDEM DO DIA, na qual foi deliberado o seguinte projeto: I – 2ª Discussão e votação do projeto de lei complementar nº 01/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que concede reajuste salarial ao quadro de pessoal, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Não havendo mais nenhum projeto para ser deliberado na Ordem do Dia, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS: usou da palavra o vereador Edson B. O. Marquezini. Não havendo mais nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 13 de abril de 2015, segunda-feira, às 19:30 horas, declarando encerrada a presente sessão extraordinária às 23h12min. Para constar eu, (a) vereador Nestor de Toledo Marchi, Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão encontra-se registrada em áudio e vídeo que, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais.

## DECRETO LEGISLATIVO nº 319, DE 2015

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2015

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra

(Aprova as contas referentes ao exercício de 2012 da Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra, referentes ao exercício de 2012.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 14 de abril de 2015.

Vereador **DANILO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO**  
*Presidente da Câmara Municipal*

Vereador **NESTOR DE TOLEDO MARCHI**  
*Secretário da Mesa Diretora*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

**JOÃO ALCIDES DEI SANTI**  
*Secretário Geral Administrativo*

## Decreto nº 4.391 de 6 de abril de 2015

(Declara ponto facultativo e dá outras providências)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, o dia 20 de abril de 2015, (segunda-feira), com exceção dos serviços essenciais, que são:

A Limpeza Pública; e

O PROTUR – Posto de Referência e Orientação ao Turista, no Palácio Primavera, Deputado Ricardo Nagib Izar – Praça Sesquicentenário.

Art. 2º. Fica comunicado que a qualquer momento o Senhor Prefeito Municipal poderá convocar qualquer funcionário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 6 de abril de 2015

*Antonio Luigi Ítalo Franchi*  
*- Prefeito Municipal -*

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
nesta mesma data.

*José Alexandre Malagodi de Vasconcellos*  
- Secretário -

## Decreto no 4.392 de 6 de abril de 2015

(Abre um crédito adicional suplementar)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.804, de 15 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 208.500,00 (duzentos e oito mil e quinhentos reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

09.01.15.451.0014.1.030.449051.01 – Obras e instalações	R\$	32.500,00
14.01.08.244.0004.2.004.339030.05 – Material de consumo	R\$	86.000,00
14.01.08.244.0004.2.004.339039.05 – Serv. terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
14.01.08.244.0004.2.004.449052.05 – Equipamento e material permanente	R\$	40.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>208.500,00</b>

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

09.01.15.451.0014.1.028.449051.01 – Obras e instalações	R\$	32.500,00
14.01.08.244.0004.2.004.339036.05 – Serv. terceiros – Pessoa Física	R\$	176.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>208.500,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 6 de abril de 2015

*Antonio Luigi Ítalo Franchi*  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica  
nesta mesma data.

*José Alexandre Malagodi de Vasconcellos*  
- Secretário -

# SERPREV

## Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra

COMUNICADO

Para atender cada vez melhor seus segurados o Serprev conta com novos cooperados em seu quadro de credenciamento.

\* Dr. Pablo Antunes - Cardiologista - Águas de Lindóia .

\* Hospital Universitário de Bragança Paulista (HUSF) - Além do atendimento em pronto socorro e internações, conta com diversas especialidades médicas para agendamento de consultas eletivas.

Para maiores informações, entre em contato com o Serprev (3892 1245).

Praça Lourenço Franco de Oliveira, n.º119 – Centro –  
Fone (19)3892.1245 – Fax (19)3892.8007

CEP 13.930.000 – Serra Negra – SP serprevsn@uol.com.br

## EXTRATO DE CONTRATO

### Contrato nº 02/2012.

Contratante: Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP.

Contratada: Auto Posto Jardim Represa Ltda.

Objeto: Prorrogação do contrato e reajuste dos preços para a aquisição mensal parcelada de combustíveis pelo Poder Legislativo de Serra Negra/SP.

Modalidade da Licitação: Convite – Licitação nº 02/2012.

Vigência: 12 (doze) meses - 01/03/2015 a 28/02/2016.

Valor: - R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos) por litro de gasolina comum;

- R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos) por litro de gasolina aditivada.

- R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos) por litro de etanol.

Serra Negra, 01 de março de 2015.

Assinaturas:

P/ Contratante: Vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro –  
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra.

P/ Contratada: Sérgio Donizetti Tasca – Sócio Proprietário.

Testemunhas:

RG: 15.265.166

RG: 24.811.388-4

Visto do Departamento Jurídico:

Dr. Cleber Ricardo Silva Quessada – OAB/SP nº 227.869  
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Serra Negra.

**AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA  
DE COMPRAS,  
CONTRATOS E LICITAÇÕES DA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE CONVENIO N. 004/2015

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICIPIOS

OBJETO – INSTRUMENTO DE CONVENIO QUE CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE  
SERRA NEGRA E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICIPIOS.

VALOR – R\$ 180.000,00

DATA – 17/03/2015

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONVITE N. 015/2015

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME

OBJETO – FORNECIMENTO PARCELADO DE OVOS.

VALOR – R\$ 24.430,00

DATA – 18/03/2015

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO 102 / 2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 027/2014REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE  
PACIENTES EM UTI MÓVEL.

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 027/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GERIATROCLIN REMOÇÕES E CLINICA MEDICA  
LTDA ME

CNPJ nº: 11.865.249/0001-86

Endereço: RUA JOSE MAGRO, 165 – JARDIM REDENTOR – CEN-

TRO – LINDOIA – S.P. – CEP: 13.950-000

Telefone: 19-3898-1264

Representada por: WELISSON JUNIOR DE OLIVEIRA

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	7.500	Prestação de serviços de transporte de pacientes em uti móvel, nos termos e condições estabelecidas no pregão presencial n. 027/2014 da prefeitura da estância hidromineral de serra negra/sp.	17,00	127.500,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 027/2014, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 127.500,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos reais)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 13 de Janeiro de 2015.  
DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) GERIATROCLIN REMOÇÕES E CLINICA MEDICA LTDA ME WELISSON JUNIOR DE OLIVEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM. 100 / 2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE



## PREÇOS Nº 025/2014

## REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Aos 05 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 025/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A

CNPJ nº: 33.337.122/0053-58

Endereço: AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1879 – BAIRRO CASCATA – PAULÍNIA – S.P.

CEP: 13.140-000

Telefone: 11-3429-4478

Representada por: VANIA DE MOARES MORGADO MANTOVAN

: LAERCIO GARBO

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	300.000	OLEO DIESEL COMUM	IPIRANGA	2,18	654.000,00
02	100.000	OLEO DIESEL "S10"	IPIRANGA	2,31	231.000,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 025/2014, bem como

todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 885.000,00 (Oitocentos e oitenta e cinco mil reais)

## 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Janeiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A VANIA DE MOARES MORGADO MANTOVAN E LAERCIO GARBO

## EXTRATO DE REALINHAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2014

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A

OBJETO – REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

VALOR REALINHADO – OLEO DIESEL COMUM R\$ 2,33 E OLEO DIESEL "S10" R\$ 2,46

DATA – 20/03/2015

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM. 100 / 2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Aos 05 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 025/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR

TOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : MONTE CABRAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ nº: 04.138.529/0006-31

Endereço: AV ROMA, 650 – BAIRRO CASCATA – PAULÍNIA – CEP: 13.140-000

Telefone: 19-3012-1608

Representada por: ADEMIR PEREIRA DE SOUZA

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	120.000	GASOLINA COMUM	MONTE CABRAL	2,435	292.200,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 025/2014, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 292.200,00 (Duzentos e noventa e dois mil e duzentos reais)

## 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Janeiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MONTE CABRAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA ADEMIR PEREIRA DE SOUZA

## EXTRATO DE REALINHAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2014

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – MONTE CABRAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

OBJETO – REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

VALOR REALINHADO – R\$ 2,655

DATA – 24/02/2015

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM. 100 / 2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Aos 05 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 025/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ nº: 02.044.526/0001-07

Endereço: RUA ANTONIO FADIN – BAIRRO BONFIN – PAULÍNIA – CEP: 13.140-000

Telefone: 18-3902-4225

Representada por: FABIO MIOTTO PALO

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	50.000	ETANOL	SMALL	1,595	79.750,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários



ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 025/2014, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 79.750,00 (Duzentos e noventa e dois mil e duzentos reais)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Janeiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA FABIO MIOTTO PALO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 - OBJETO: CONCESSÃO DE IMÓVEIS A TÍTULO PRECÁRIO PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. DATA: 08/05/2015, às 13H30. Edital completo poderá ser retirado no balcão do setor de licitações desta Prefeitura, sito à Praça John F. Kennedy, s/nº Centro, em dias úteis, das 13h00 às 18h00 ou solicitado pelo e-mail licitaserranegra@gmail.com. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 15 de Abril de 2015. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: ITEM 01 - MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME - PREÇO UNIT: R\$ 2,65; ITEM 02 - MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME - PREÇO UNIT: R\$ 4,35; ITEM 03 - VAREJÃO PIONEIRO SERRA NEGRA LTDA. ME - PREÇO UNIT: R\$ 12,40; ITEM 04 - FENIX ALIMENTOS DE MOGI GUAÇU EIRELI. ME - PREÇO UNIT: R\$ 2,65; ITEM 05 - VAREJÃO PIONEIRO SERRA NEGRA LTDA ME - PREÇO UNIT: R\$ 1,43; ITEM 06 - FENIX ALIMENTOS DE MOGI GUAÇU EIRELI ME - PREÇO UNIT: R\$ 1,78; ITEM 07 - FENIX ALIMENTOS DE MOGI GUAÇU EIRELI ME - PREÇO UNIT: R\$ 0,88. Serra Negra, 13 de Abril de 2015. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. Prefeito

Municipal.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2015 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR 1.0 - 0KM. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. PREÇO TOTAL: R\$ 31.170,00. Serra Negra, 13 de Abril de 2015. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2015. OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGÊNIO DOMICILIAR E CORRELATOS. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. PREÇO MENSAL DO LOTE: R\$ 8.650,00. Serra Negra, 13 de Abril de 2015. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. Prefeito Municipal.

## NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) para que retire(m) lançamento complementar de IPTU & TAXAS 2015 tendo em vista a informação prestada pelos CORREIOS e/ou setor de Fiscalização. (endereço de correspondência desatualizado)

Nome do Contribuinte	Inscrição Cadastral
Rosane Martins	01.08.030.0656.001
Jeferson Franco Sampaio	01.09.093.0113.001
Marcelo Cristiano dos Santos	01.07.074.0092.001

Serra Negra, abril de 2015  
Secretaria Municipal da Fazenda

## ISS & TAXAS 2015

Atenção Autônomos, Prestadores de Serviço, Indústrias e Comércio em Geral a Secretaria Municipal da Fazenda informa que os "CORREIOS" iniciaram a entrega dos carnês de ISS & TAXAS 2015.

A Parcela ÚNICA ou a 1ª Parcela tem o seu vencimento em 30 de abril de 2015.

Se não receber o seu carnê até 28/04 pedimos a gentileza de retirá-lo no Setor de Tributação de 2ª a 6ª feira, das 13h às 18h. Ou se preferir utilize o site da Prefeitura Municipal ([www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br)) em "Secretaria Municipal da Fazenda" no ícone "Cidadão On-Line" a partir de 22/04/2015 e imprima seu carnê gratuitamente em tempo real.

Impostos em dia. Bom para Você. Bom para a Cidade.

# EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2015

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.

1.1.1- As provas serão aplicadas na cidade de Serra Negra - SP.

1.1.2- Em razão da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas, a critério da CONSESP, poderão ser realizadas em outras cidades próximas.

1.2 Nomenclatura - Carga Horária - Vagas - Referência - Vencimentos - Taxa Inscrição - Exigências

### 1.2.1 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Ref.	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
Gari	44	05	E-01	836,65	22,00	Ensino Fundamental Incompleto
Pedreiro	44	03	E-10	1.010,12	22,00	Ensino Fundamental Incompleto
Servidor Braçal	44	02	E-01	836,65	22,00	Ensino Fundamental Incompleto

### 1.2.2 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Ref.	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
Atendente de Puericultura	44	15	E-01	836,65	34,00	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Consultório Dentário	40	05	E-07	910,31	34,00	Ensino Médio Completo, Curso Técnico Específico e registro no CRO

### 1.2.3 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Ref.	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
Bibliotecário	44	01	E-15	1.559,14	55,00	Habilitação específica com registro no órgão competente
Professor de Ensino Infantil	24	06	QPM-16	953,62	55,00	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior
Psicopedagogo	40	01	QPM-51	1.941,80	55,00	Ensino Superior Completo com Graduação em Psicopedagogia ou Pedagogia com especialização em Psicopedagogia ou Psicologia com especialização em Psicopedagogia e inscrição no respectivo conselho de classe para as profissões regulamentadas

1.3 - As atribuições são as constantes do anexo I do presente Edital.

## 2. DAS INSCRIÇÕES



- 2.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) no período de 22 de abril a 10 de maio de 2015, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:
- Acesse o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), clique em inscrições abertas sobre a cidade que deseja se inscrever.
  - Em seguida clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
  - Escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
  - Na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO E EFETIVAR INSCRIÇÃO.
  - Na sequência imprima o Boleto Bancário para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer banco. Não serão aceitos recolhimentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento.
  - O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.
  - Aqueles que declararem na “inscrição on-line” ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro Metrópole - CEP 17900-000 – Dracena – SP.
  - A CONSESP não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.
- 2.1.1 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.
- 2.1.2 - No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.
- 2.1.3 - Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.
- 2.1.4 - Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida, selecione o Concurso correspondente à inscrição desejada, após isso clique em imprimir comprovante de inscrição.
- 2.1.5 - A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- 2.1.6 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.
- 2.1.7 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.
- 2.1.8 - O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o Programa ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza a todo cidadão, gratuitamente, postos públicos para o acesso à internet. Para utilizar os computadores, basta fazer um cadastro e apresentar o documento de identidade nos Postos do ACESSA SÃO PAULO.
- 2.2 - São condições para a inscrição:
- 2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal.
- 2.2.2 - Ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos, gozar de boa Saúde Física e Mental, estar no gozo dos direitos Políticos e Cívicos e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar.
- 2.2.3 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
- 2.2.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.
- 2.3 - Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse ou contratação, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, CPF, Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- 3.1 - Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal e Lei Nº 7.853/89.
- 3.2 - Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.



- 3.2.1- Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.
- 3.3 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
- 3.4 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente, em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.5 - Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal Nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições. O candidato deverá encaminhar via sedex para a CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 - Bairro Metr pole - CEP 17900-000 - Dracena - SP, postando at  o  ltimo dia de inscri o:
- a) Requerimento solicitando vaga especial, contendo a identifica o do candidato e indica o do munic pio/concurso para o qual se inscreveu;
- b) Laudo M dico (original ou c pia reprogr fica autenticada) atestando a esp cie e o grau ou n vel da defici ncia, com expressa refer ncia ao c digo correspondente da Classifica o Internacional de Doen a – CID, bem como a prov vel causa da defici ncia, inclusive para assegurar a previs o de adapta o   prova;
- c) Solicita o de prova especial, se necess rio. (A n o solicita o de prova especial eximir  a empresa de qualquer provid ncia).
- 3.6 - Ser o indeferidas as inscri oes na condi o especial de pessoa com defici ncia dos candidatos que n o encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo m dico. O candidato com defici ncia que n o realizar a inscri o conforme instru oes constantes neste Edital, n o poder  impetrar recurso em favor de sua situa o.
- 3.7 - Aos deficientes visuais (cegos), ser o oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas dever o ser transcritas tamb m em Braille. Os referidos candidatos dever o levar para esse fim, no dia da aplica o da prova, reglete e pun o, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (ambl opes) ser o oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
- 3.8 - A publica o do resultado final do Concurso P blico ser  feita em duas listas, contendo a primeira, a pontua o de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com defici ncia, e a segunda, somente a pontua o destes  ltimos.
- 3.9 - N o havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas  s pessoas com defici ncia, estas ser o preenchidas pelos demais concursados, com estrita observ ncia da ordem classificat ria.
- 3.10 - Os candidatos que n o atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital n o ser o considerados como pessoas com defici ncia e n o ter o prova especial preparada sejam quais forem os motivos alegados.
- 3.11 - Ao ser convocado para investidura no cargo p blico, o candidato dever  se submeter a exame m dico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que ter  decis o terminativa sobre a qualifica o do candidato como deficiente ou n o, e o grau de defici ncia capacitante para o exerc cio do cargo. Ser  eliminado da lista de pessoa com defici ncia o candidato cuja defici ncia assinalada na Ficha de Inscri o n o se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classifica o geral.
- 3.12 - Ap s o ingresso do candidato com defici ncia, este n o poder  ser arguida para justificar a concess o de readapta o do cargo e de aposentadoria por invalidez.
- 4. DAS PROVAS E DOS PRINC PIOS**
- 4.1 - O Concurso P blico ser  de provas com valora o de t tulos para os cargos Professor de Ensino Infantil e Psicopedagogo e, exclusivamente, de provas para os demais cargos.
- 4.2 - A dura o da prova ser  de 3h (tr s horas), j  includo o tempo para o preenchimento da folha de respostas.
- 4.3 - O candidato dever  comparecer ao local designado com anteced ncia m nima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta, l pis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**
- C dula de Identidade - RG;
  - Carteira de  rg o ou Conselho de Classe;
  - Carteira de Trabalho e Previd ncia Social;
  - Certificado Militar;
  - Carteira Nacional de Habilita o, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
  - Passaporte.
- 4.4 - As provas objetivas (escritas) desenvolver-se- o em forma de testes, por meio de quest es de m ltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
- 4.5 - A prova pr tica objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato de forma te rica e por meio de demonstra o pr tica das atividades inerentes ao cargo ou fun o, respeitando-se o cont do program tico descrito no presente Edital.



4.6 - Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do concurso: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

4.6.1- Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela CONSESP, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do concurso.

4.6.2- Recomenda-se aos candidatos não levarem para o local de provas aparelhos celular, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas e acondicionados em invólucro fornecidos pela Consesp. O candidato que for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada fornecida pela Consesp, mesmo que desligado, (off-line) ou dentro dela, porém ligado, (on-line) serão excluídos do Concurso Público e convidados a entregarem sua respectiva prova, podendo inclusive responderem criminalmente por tentativa de fraude em concursos.

4.7 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso.

4.8 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

4.9 - Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas e, na sala da coordenação, assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o fiscal e coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

## 5. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

### NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO GARI SERVIDOR BRAÇAL

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
15	15	10

### PEDREIRO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
10	10	10	10	SIM

### NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO ATENDENTE DE PUERICULTURA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
10	10	10	10

### NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO BIBLIOTECÁRIO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Básicos de Informática
20	10	10

### PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL PSICOPEDAGOGO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Educacionais
20	10	10

5.1 - A classificação final obedecerá a ordem decrescente de notas ou média.

## 6. DAS MATÉRIAS

6.1 - As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as constantes no Anexo II do presente Edital.

## 7. DOS TÍTULOS

7.1 - Para o cargo Professor de Ensino Infantil serão considerados os seguintes Títulos:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
Doutorado	10 (dez) pontos - máximo um título
Mestrado	07 (sete) pontos - máximo um título
Pós-Graduação latu sensu	03 (três) pontos - máximo um título

7.1.1- Para o cargo Psicopedagogo serão considerados os seguintes títulos:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
Doutorado	10 (dez) pontos - máximo um título
Mestrado	07 (sete) pontos - máximo um título

7.2 - Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão total do curso e aprovação e entrega do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso.

- 7.3 - Os títulos obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes e deverão ser traduzidos por tradutor oficial juramentado.
- 7.4 - A soma total dos títulos não poderá ultrapassar “10 (dez) pontos”.
- 7.5 - Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos títulos, para a classificação final.
- 7.6 - Os pontos serão contados apenas para efeito de “classificação” e não de “aprovação”.
- 7.7 - Os candidatos deverão apresentar na data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas, CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO DE EVENTUAIS TÍTULOS que possuam, conforme o item 7.1 do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues em envelope identificado com nome, cargo e número de inscrição do candidato, conforme o modelo abaixo, que após conferência, será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.

 <b>TÍTULOS</b> <b>AUTENTICADOS EM CARTÓRIO</b>	<p style="text-align: center;"><b>CONCURSO PÚBLICO</b> <input type="checkbox"/></p> <p>Concurso Público: Prefeitura do Município de .....</p> <p>Cargo: .....</p> <p>Nome do Candidato: .....</p> <p>Inscrição nº: .....</p> <p>RG: .....</p>
---	---

- 7.8 - Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. As cópias reprográficas deverão ser autenticadas **EXCLUSIVAMENTE** em cartório.
- 7.9 - Não haverá segunda chamada para a entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentar no dia e horário determinados.
- 7.10 - Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.
- 7.11 - Os títulos entregues serão inutilizados após decorrido o prazo de 365 dias corridos, contado da data da divulgação oficial do resultado final do Concurso.
- 7.12 - Não serão pontuadas como título, graduação ou pós-graduação, quando exigidas como pré-requisito. Quando o título apresentado se constituir em um dos pré-requisitos, a graduação deverá ser apresentada, sob pena de ser considerado pré-requisito e não título.

## 8. DAS NORMAS

- 8.1 - LOCAL - DIA - HORÁRIO - As provas serão realizadas no dia 21 de junho de 2015, às 9h, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de jornal com circulação no município e do site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), com antecedência mínima de 3 (três) dias. As provas práticas serão realizadas na mesma data em locais e horários a serem informados durante a realização das provas escritas. A critério da CONSESP e da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, as provas práticas poderão ser remarçadas para outra data, caso o número de candidatos ultrapasse o máximo de provas compatíveis.
- 8.1.1- Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CONSESP e a Prefeitura poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e por meio do site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br)
- 8.2 - Será disponibilizado no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.
- 8.3 - COMPORTAMENTO - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela CONSESP e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da provas.
- 8.4 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
- 8.5 - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, pois, no referido horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.
- 8.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo, ainda, manter atualizado seu endereço.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1 - Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:



a) idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

b) maioridade.

9.1.1- Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.

9.1.2- O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;

b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

## 10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

10.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

10.2 - A nota da prova objetiva será obtida com a aplicação da fórmula abaixo:

$$NPO = \frac{100}{TQP} \times NAP$$

ONDE:

NPO = Nota da prova objetiva

TQP = Total de questões da prova

NAP = Número de acertos na prova

10.3 - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

10.4 - O candidato que não auferir, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

## 11. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

11.1 - A aplicação e a avaliação da prova prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições dos cargos.

11.2 - A prova prática será avaliada de "0" (zero) a "100" (cem) pontos e terá como critério de avaliação a "Capacidade Técnica".

11.3 - A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.

11.4 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

11.5 - O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática será desclassificado do Concurso Público.

## 12. DO RESULTADO FINAL

12.1 - Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê exclusivamente prova objetiva, o resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova, acrescido da soma dos títulos, se houver.

12.2 - Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê prova objetiva e prática, a nota final será a média aritmética obtida com a soma das notas nas provas objetivas e práticas, acrescido da soma dos títulos, se houver, cuja fórmula é a seguinte:

$$NF = \frac{NPO + NPP}{2}$$

ONDE:

NF = Nota Final

NPO = Nota na Prova Objetiva

NPP = Nota na Prova Prática

## 13. DOS RECURSOS

13.1 - Para recorrer o candidato deverá:

- acessar o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br)
- em seguida clicar em CONCURSOS, RECURSOS, SOLICITAR e preencher os campos solicitados.

13.1.1- Todos os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias a contar da divulgação oficial, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo:

- a) da homologação das inscrições;
- b) dos gabaritos; (divulgação no site)
- c) do resultado do concurso em todas as suas fases.

13.1.2- Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados via postal ou via fax.



- 13.2- Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias, que permanecerá no site pelo prazo de 2 (dois) dias. Caberá à CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda. decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares.
- 13.2.1- Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 13.3 - Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.
- 13.4 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.
- 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 14.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 14.2 - A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.
- 14.3 - A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.
- 14.4 - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de vigência da transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.
- 14.5 - O gabarito oficial e a prova objetiva (teste de múltipla escolha) serão disponibilizados no site [www.conseps.com.br](http://www.conseps.com.br), entre as 13h e as 18h da segunda-feira subsequente à data da aplicação da prova e permanecerão no site pelo prazo de 2 (dois) dias.
- 14.6 - A folha de respostas do candidato será disponibilizada juntamente com o resultado final no site [www.conseps.com.br](http://www.conseps.com.br).
- 14.7 - Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.
- 14.8 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
- 14.9 - A validade do presente Concurso Público será de “2” (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.
- 14.10- A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número poderão ser convocados para vagas pré-existentes na data deste edital, as que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo de validade do presente concurso.
- 14.11- Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 14.12- Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.
- 14.13- Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- 14.14- Não obstante as penalidades cabíveis, a CONSESP poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.
- 14.15- Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura por meio de Comissão Fiscalizadora especialmente constituída pela Portaria nº 43 de 14 de abril de 2015 e CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.
- 14.16- A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.
- 14.17- A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.
- 14.18- Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra Negra/SP, 15 de abril de 2015.

Dr Antônio Luigi Ítalo Franchi  
Prefeito

ANEXO I  
ATRIBUIÇÕES

**ATENDENTE DE PUERICULTURA:** Cuidar de bebês e crianças, a partir de objetivos estabelecidos pela instituição especializada ou pelo responsável direto, zelando pelo bem estar, saúde, alimentação, higiene pessoal educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida; Desenvolver atividades que estimulem a aquisição de hábitos de higiene e saúde; Executar, orientar, acompanhar e complementar a higiene das crianças após defecação e micção; Desenvolver, estimular e orientar o desenvolvimento de atividades ao ar livre, atividades externas ou passeios (Desde que autorizadas pela Diretora); Acompanhar, orientar e completar o banho, a escovação de dentes, a troca de roupas, estimulando para que, gradativamente, as crianças conquistem sua autonomia e passem a realizar essas atividades sozinhas; Acompanhar o sono/repouso das crianças permanecendo pelo menos uma funcionária durante todo o período. Oferecer, acompanhar e cuidar da alimentação da criança, de acordo com as orientações; Incentivar a criança a alimentar-se sozinha, estimulando sua autonomia; Zelar pelo uso adequado do espaço, dos materiais e brinquedos; Organizar com as crianças, a sala e os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades; Manter através de relatórios a equipe técnica informada de todo trabalho em desenvolvimento no grupo de crianças; Facilitar o desenvolvimento integral da criança nos seus diversos aspectos e dimensões, através das ações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens organizadas, estabelecendo uma relação segura, estável a afetiva que contribua para sua formação social, emocional e física, e também para a construção de uma auto-imagem positiva e saudável; Comparecer a todas as reuniões cursos, palestra, quando convocada ou comunicada pelo seu superior; Desenvolver documentações pedagógicas: planejamento, semanário, portfólios e demais registros mediante a orientação do Diretor e Professor.

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO:** Recepcionar e prestar serviços de apoio a pacientes, prestar atendimento telefônico e fornecer informações em consultórios dentários. Marcar consultas e receber clientes. Administrar medicamentos e desempenhar tarefas de instrumentação dentária. Organizar o ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios.

**BIBLIOTECÁRIO:** Executa serviços de catalogação e classificação de acervo bibliográfico, utilizando regras e sistemas específicos, para armazenar e recuperar livros, colocando-os à disposição dos usuários. Organiza fichários, catálogos e índices para possibilitar o armazenamento, a localização rápida e eficiente de livros, de acordo com os assuntos. Planeja e executa a aquisição de material bibliográfico, consultando catálogos de editoras, efetuando levantamentos bibliográficos, selecionando a compra ou doação de livros para atualizar o acervo da biblioteca. Atendo o público que procura a biblioteca, indicando-lhe as fontes de informação, para facilitar as consultas e pesquisas. Organiza o serviço de intercâmbio, estabelecendo contatos ou correspondências com associações, federações, órgãos, outras bibliotecas, centros de pesquisa e de documentação, para possibilitar a troca de informação. Orienta tecnicamente e supervisiona os trabalhos desenvolvidos pelos

servidores lotados na unidade referente à encadernação ou restauração de livros ou documentos, para assegurar a conservação do material bibliográfico. Efetua rigoroso controle sobre os empréstimos de livros e estabelecimentos de períodos de entrega e devolução. Divulga o acervo organizando exposições e eventos culturais e distribuindo catálogos ou convites para visitas à biblioteca a fim de despertar no público maior interesse pela leitura. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**GARI:** Coletar resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas coleta resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Preservar as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadas, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário. Conservar as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc. Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalhar com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe.

**PEDREIRO:** Verifica as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, para selecionar e material e estabelecer as operações a executar. Ajusta a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando a forma e medida ao lugar onde será colocado, utilizando martelo e talhadeira, para possibilitar o assentamento do material em questão. Mistura areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de pedras e tijolos. Assenta tijolos, ladrilhos, pisos ou pedras, superpondo-os em fileiras ou seguindo os desenhos, para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção. Constrói base de concreto e/ou outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes da rede elétrica e para outros fins. Executa serviços de acabamento em geral, tais como colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapés, verificando material e ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos. Executa trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases danificadas, para reconstituir essas estruturas. Reboca as estruturas construídas, empregando argamassa de cal, cimento e areia e atentando para o prumo e nivelamento das mesmas para torná-las aptas a outros tipos de revestimentos. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL:** Elaborar o plano de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino; Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Executar atividade de recuperação e reforço dos alunos com baixo rendimento; Estimular, nos seus alunos, o desenvolvimento de atitudes e valores orientados para a cidadania, numa perspectiva ética e humanista; Cuidar para que os alunos não deixem de participar das atividades escolares em razão de qualquer carência material; Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado; Valorizar a experiência extra escolar dos alunos, respeitando os saberes dos educandos; Planejar atividades nas quais os alunos possam confrontar suas hipóteses espontâneas convencionais; Estabelecer um clima de confiança para que os alunos se sintam seguros e construam uma auto imagem positiva; Preparar diariamente o ambiente para receber os alunos, compartilhando com eles o registro da rotina (pauta) para que possam se organizar no tempo e no espaço; Coordenar rodas de conversa, nas quais se privilegia a voz das crianças, para que se expressem e aprendam a ouvir umas às outras; Favorecer atividades para a construção de conhecimentos



sobre o auto cuidado, o cuidado com o outro e do ambiente em relação à higiene, conforto, proteção e segurança individual e coletiva; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Ministras os dias letivos e horas- aulas estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao Planejamento e avaliação; Participar das horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC). Participar de orientação técnicas, treinamentos, cursos; Analisar, sistematicamente, os resultados das avaliações internas e externas da escola; Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando suas tarefas com eficiência, zelo e presteza; Entregar os documentos solicitados pela direção ou coordenação nos dias estipulados (Planejamento, cronograma semanal, relatórios, modelos de avaliações, ficha acompanhamento individual, etc); Considerar os princípios psicopedagógicos, realidade socioeconômica da clientela escolar as diretrizes da política educacional na escolha a utilização de materiais, executar atividades correlatas a sua disciplina.

**PSICOPEDAGOGO:** Facilitar a aprendizagem, no sentido de desencadear um processo ativo, de acordo com o ritmo de desenvolvimento da criança ou jovem; Acompanhar e controlar a execução de programações relacionadas às atividades escolares diferenciadas em atendimento às necessidades específicas do alunado; Prestar assistência técnica à equipe de gestão e aos docentes; Entrevistar professores externos e pais, investigando a história escolar do aprendiz; Planejar intervenções psicopedagógicas com aprendizes e orientar professores e coordenadores; Fazer encaminhamentos e solicitações de avaliações médicas ou de outros especialistas; Participar de coordenações pedagógicas e técnicas com os professores; Acompanhar processo de avaliação do aprendiz, e orientar a organização do plano individualizado; Contribuir na organização de instrumentos, procedimentos e avaliações nas diferentes áreas de atendimento; Participar da análise dos programas da Instituição; Participar das reuniões coletivas periódicas da escola, e das extraordinárias, sob convocação; participar de programas de cursos ou outras atividades com aprendizes, pais, professores e funcionários, sob convocação, Gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; Realizar pesquisas no contexto da Instituição; Planejar e realizar intervenções preventivas com aprendizes e professores; Orientar pais no acompanhamento acadêmico dos filhos; Supervisionar estagiários; Participar da elaboração de projetos de estudos coletivos, a fim de ampliar o campo de conhecimento dos professores e coordenadores; Participar de estudos de casos, quando necessário; Orientar aprendizes/famílias sobre a legislação que ampara as pessoas com deficiência intelectual e múltipla; Gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; Disponibilizar informativos preventivos relativos ao seu domínio profissional; Integrar a Equipe Multidisciplinar no atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Participar de equipe de diagnóstico, realizando a avaliação psicopedagógica, dos alunos com Necessidades Educacionais Especiais; Dominar as seguintes técnicas de avaliação: Teste de Desempenho Escolar: Provas Operatórias Piagetianas; Entrevista Operativa Centrada na Aprendizagem e outros; Estabelecer o plano de trabalho psicopedagógico; Realizar atendimento psicopedagógico individual ou em grupo conforme indicação; Exercer suas atividades de acordo com o conselho de ética profissional; Elaborar relatórios técnicos tanto individual quanto interdisciplinares; Emitir laudos e pareceres técnicos sobre assunto da área; Fornecer dados estatísticos de sua atividade ; Projetar, dirigir, ou efetuar pesquisas psicopedagógicas; Participar, quando solicitado, da equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos e terapêuticos ligados a assuntos psicopedagógicos; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato; Possuir conhecimentos Básicos de Informática: Editores de Texto; Planilhas Eletrônicas e programas voltados para apresentações em cursos, palestras e outros; Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de

ensino e aprendizagem; Atuar em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas; Atender crianças, identificar obstáculos do desenvolvimento do processo de aprendizagem, aplicar e controlar diversas teorias, clínicas do campo psicopedagógico; Efetuar trabalhos individuais com crianças que tenham problemas emocionais; Orientar sobre soluções para problemas relacionados com a leitura e a fala das crianças; Efetuar trabalhos de psicoterapia em crianças problemáticas; Promover cursos de orientação para os professores; Colaborar com a instituição familiar, escolar, educacional, sanitária; Identificar os obstáculos no desenvolvimento do processo de aprendizagem através de técnicas específicas de análise institucional e pedagógica, intervir, conscientizar dos conflitos de fragmentação de conhecimentos, informar sobre atitudes pedagógicas com dificuldades de elaboração em todos os níveis; Implantar os recursos preventivos; Diagnosticar casos, Manter atitude crítica de abertura e respeito em relação às diferentes versões e encaminhar os alunos a profissionais habilitados e qualificados para os devidos atendimentos; Reelaborar a filosofia da escola, buscar sua operacionalização para a ação efetiva junto aos especialistas, professores, alunos e familiares, bem como reelaborar os papéis desempenhados pelos profissionais, tendo como critério a integração grupal efetiva, Revisar as atribuições e tarefas a serem desempenhadas por cada elemento do grupo em sua globalidade; Colaborar na construção do conhecimento, identificar obstáculos no processo de aprendizagem e conhecimento, executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.

**SERVIDOR BRAÇAL:** Transportar material de um local para outro, inclusive carregando e descarregando veículos; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; Escavar valas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras; Executar serviços de auxiliar ou ajudante de pedreiro, carpinteiro etc.; Assentar tijolos, rebocar, revestir ou fazer divisões de madeira e demais serviços relativos à construção, reformas e ampliações de obras e prédios públicos; Outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(verificar composição das provas no presente edital)

#### NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Língua Portuguesa: Fonema e Sílabas; Ortografia; Estrutura e Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

Matemática: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º



grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

#### NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiato – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações – simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

#### NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os

acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiato – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Conhecimentos Básicos de Informática: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).

#### Conhecimentos Educacionais:

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 23 dez. 1996.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 205 a 217). Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 13.005. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 jun. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. O Plano de Desenvolvimento da Educação – razões, princípios e programas. Brasília: Ministério da Educação, 2007.

DELORS, Jacques et al. Educação: um tesouro a descobrir – relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez, 1998.

MACEDO, Lino. Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos?. Porto Alegre: Artmed, 2005.

RAMOS, Marise Nogueira. A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?. São Paulo: Cortez, 2001.

RIOS, Terezinha Azerêdo. Compreender e ensinar por uma docência de melhor qualidade. 5 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (em ordem alfabética)

ATENDENTE DE PUERICULTURA: Estatuto da Criança e do Adolescente; Higiene da criança; Noções de Saúde; Noções de Alimentação de crianças; Primeiros Socorros; Como agir com crianças na faixa etária de 0 a 7 anos; Noções práticas de Amamentação.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO: Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Higiene – asseio; Funções do Auxiliar de Consultório Dentário; Instrumentais Odontológicos: características e finalidades de uso; Primeiros Socorros; Materiais Dentários: características, formas de apresentação, finalidades, técnicas de manipulação e métodos de uso; Equipamentos Odontológicos: características e finalidades; Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17 da Constituição Federal); Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde; Lei 8142/90 – Controle Social; Norma Operacional Básica – NOB SUS 01/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS SUS 2002; Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais; Conhecimentos



Básicos em Word for Windows e Excel – Uso do correio eletrônico e Internet.

**BIBLIOTECÁRIO:** Planejamento e Organização de Bibliotecas e Serviços de Informação: Biblioteca Pública, Biblioteca Especializada, Unidades de Informação, Centro de informação: características e objetivos, Planejamento dos recursos humanos e do espaço físico, Planejamento estratégico e avaliação, Marketing em unidades de informação; Desenvolvimento, Avaliação e Conservação de Coleções: Políticas para o desenvolvimento de coleções: seleção, aquisição e descartes, Avaliação de coleções, Tipologia: fatores e critérios que afetam a formação e desenvolvimento dos acervos, Fontes e processos de seleção participativa, Intercâmbio entre bibliotecas, Direitos autorais, Conservação e restauração de documentos; Serviço de Referência / Atendimento: Tipologia e finalidade das fontes bibliográficas, Critérios para avaliação de obras de referência em geral, Uso de fontes de informação (enciclopédias, dicionários, ementários, bibliografias, diretórios, anais, guias bibliográficos), Entrevista de referência, Estudo e perfil do usuário, Comutação bibliográfica; Representação Descritiva: Código AACR2: princípios para descrever, selecionar e formular entradas principais e secundárias, Pontuação, Áreas, Catalogação cooperativa, Protocolo de comunicação Z39.50 e Formato MARC21; Representação Temática: Estruturação das linguagens documentárias: relações hierárquicas, não-hierárquicas e de equivalência, Tipos de linguagens documentárias: sistemas de classificação bibliográfica, CDD e CDU; Indexação: Indexação: conceitos, características e linguagens, Vocabulário controlado e tesauro; Tecnologia da Informação: Principais formatos de intercâmbio MARC21, Bibliotecas digitais, virtuais, eletrônicas e híbridas, Serviços de Referência virtual, Direitos autorais, Gerenciamento de documentos eletrônicos, Internet e Intranet. Projetos Culturais: Lei de incentivo à cultura. Rouanet, Audiovisual, etc. Profissional Bibliotecário: Ética profissional, Competências internacionais, Legislação e Órgãos de classe.

**GARI:** a prova objetiva versará apenas sobre língua portuguesa, matemática e conhecimentos gerais.

**PEDREIRO: (ESCRITA E PRÁTICA)** Conhecimentos das ferramentas; Conhecimentos da Função; Normas de segurança; Conhecimentos do sistema de metragem linear; Cubicagem; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos.

**PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL:**

Referências Bibliográficas:

ASSIS, Orly Zucatto Mantovani de. Uma Nova Metodologia de Educação Pré-Escolar. Porto Alegre: Artmed, 1993.

KAMII, Constance; DEVRIES, Rheta. Piaget para a educação pré-escolar. Porto Alegre: Artmed, 1991.

FERREIRA, Idalina Ladeira; CALDAS, Sarah P. Souza. Atividades na Pré-Escola. São Paulo: Editora Saraiva, 1982.

GADOTTI, Moacir. Pensamento Pedagógico Brasileiro. São Paulo: Ática, 2004.

GARCIA, Regina Leite. Revisitando a Pré-escola. São Paulo: Cortez, 1997.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora. Porto Alegre: Editora Mediação, 1995.

\_\_\_\_\_. Avaliação na Pré-escola. Porto Alegre: Editora Mediação, 1999.

KAMII, Constance. A criança e o número. Campinas: Papirus, 1998.

\_\_\_\_\_. Jogos em Grupo na Educação Infantil. São Paulo: Trajetória Cultural, 1991.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. O jogo e a educação infantil. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

LANDSMANN, Liliana Tolchinsky. Aprendizagem da Linguagem

Escrita. São Paulo: Ática, 1998.

LA TAILLE, Yves de. Piaget. Vygotsky. Wallon: teorias Psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus Editorial, 1992.

MENEGOLLA, Maximiliano; SANT'ANNA, Ilza Martins. Por que Planejar? Como Planejar? São Paulo: Editora Vozes, 1999.

PIAGET, Jean; Inhelder, B. A Psicologia da Criança. Rio de Janeiro: Bertrand, 1990.

OSTETTO, Luciana Esmeralda (org.). Encontros e encantamentos na educação infantil. Campinas: Papirus, 2000.

OYAFUSO, Akiko; MAIA, Eny. Plano Escolar: caminho para a autonomia. São Paulo: CTE – Cooperativa Técnica Educacional, 1998.

SEBER, Maria da Glória. Piaget: O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio. São Paulo: Scipione, 1997.

SOUZA, Paulo Nathanael Pereira de. Pré-Escola: Uma Nova Fronteira Educacional. São Paulo: Livraria Pioneira, 1986.

THIESSEN, Maria Lucia; BEAL, Ana Rosa. Pré Escola, tempo de educar. São Paulo: Ática, 1998.

VINHA. Telma Pileggi. O educador e a moralidade infantil: uma visão construtivista. Campinas: Mercado de Letras, 2003.

ZABALZA, Miguel A. Qualidade em educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil. vol. 1 a 3. Brasília: MEC/SEF, 1998.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil – Volume 1. MEC/SEB, 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil – Volume 2. MEC/SEB, 2006.

**PSICOPEDAGOGO:**

Referências Bibliográficas:

ANTUNES, Celso. Trabalhando habilidades: construindo ideias. São Paulo: Scipione, 2001.

BEE, Hellen. A criança em desenvolvimento. 9 ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.

CARRAHER, Terezinha Nunes et al. Na vida dez, na escola zero. 11 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. A presença da pedagogia: teoria e prática da ação socioeducativa. São Paulo: Global: Instituto Ayrton Senna, 2001.

FERREIRA, Márcia. Ação psicopedagógica na sala de aula: uma questão de inclusão. São Paulo: Paulus, 2001.

FERRERO, Emilia; TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da Língua Escrita. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

KAMII, Constance. A criança e o número. Campinas: Papirus, 1998.

\_\_\_\_\_, Constance. Jogos em Grupo na Educação Infantil. São Paulo: Trajetória Cultural, 1991.

LOWENFELD, Viktor. A criança e sua arte. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1977.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema. São Paulo: Memnon: Editora SENAC, 1997.

PAÍN, Sara. Diagnóstico e tratamento dos Problemas de Aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

PIAGET, Jean. Seis estudos de psicologia. 24 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

TIBA, Içami. Puberdade e adolescência: desenvolvimento biopsicossocial. 6 ed. São Paulo: Ágora, 1986.

VYGOTSKY, L.S. A formação social da mente. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1991.

**SERVIDOR BRAÇAL:** a prova objetiva versará apenas sobre língua portuguesa, matemática e conhecimentos gerais.

# Farmácias de Plantão

Confira abaixo a tabela mensal das farmácias de plantão.

Vale lembrar que este plantão é válido após às 19h, em horário comercial todas estarão funcionando normalmente:

<http://www.serranegra.sp.gov.br/farmacias-plantao/>  
 confira abaixo a tabela mensal DO MÊS VIGENTE

	Dia da semana	Farmácia
1	Quarta-feira	Naturallis
2	Quinta-feira	Popular
3	Sexta-feira	Central
4	Sábado	Serra Negra
5	Domingo	Vip
6	Segunda feira	Rubi
7	Terça-feira	São Luiz
8	Quarta-feira	São Jose
9	Quinta-feira	Danilo
10	Sexta-feira	Serrana
11	Sábado	Naturallis
12	Domingo	Popular
13	Segunda feira	Central
14	Terça-feira	Serra Negra
15	Quarta-feira	Vip
16	Quinta-feira	Rubi
17	Sexta-feira	São Luiz
18	Sábado	São Jose
19	Domingo	Danilo
20	Segunda feira	Serrana
21	Terça-feira	Naturallis
22	Quarta-feira	Popular
23	Quinta-feira	Central
24	Sexta-feira	Serra Negra
25	Sábado	Vip
26	Domingo	Rubi
27	Segunda feira	São Luiz
28	Terça-feira	São Jose
29	Quarta-feira	Danilo
30	Quinta-feira	Serrana

## Farmácias

### Drogaria Danilo's

Av. Laudo Natel, 84 - loja 12  
(19) 3892-2418

### Drogaria Popular

Praça João pessoa, 70  
(19) 3892-5051  
(19) 9 8129-9955 - Após as 22h

### Drogaria Rubi

Rua Brunangela, 19  
(19) 3892-2169

### Drogaria Serra Negra

Rua Tiradentes, 26  
(19) 3892-5503  
(19) 9 9767-3793 - Após as 22h

### Farmácia Central

Rua Prudente de Moraes, 5  
(19) 3892-2202

### Farmácia São José

Rua Sete de Setembro, 134  
(19) 3892-1520

### Farmácia São Luiz

Praça Josão Zelante, 11  
(19) 3892-2783  
(19) 3892-2576 - Após as 22h

### Farmácia Serrana

Av. João Gerosa, 321  
(19) 3892-5300  
(19) 9 9745-2568 - Após as 22h

### Farmácia Pró Naturallis

Rua Sete de Setembro, 183  
(19) 3892-8169

### Farmácia VIP

Rua Coronel Pedro Penteadó, 87  
(19) 3892-5972

## Secretária da Educação reúne corpo docente da rede municipal para apresentar metas do Plano Municipal de Educação

### META 1

- UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, A EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE 04 (QUATRO) A 05 (CINCO) ANOS DE IDADE E AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES, DE FORMA A ATENDER, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS CRIANÇAS DE ATÉ 03 (TRÊS) ANOS ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTA PME.

Na noite da última terça-feira, (14), no Palácio Primavera, estiveram reunidos os professores da rede municipal de ensino para explanação sobre o Plano Municipal de Educação apresentado pela secretária da Educação. Nesta oportunidade foram apresentadas aos presentes 20 metas e suas respectivas estratégias.

O Plano Municipal de Educação (PME) é um documento que direciona as metas previstas pelo Plano Nacional de Educação a serem alcançadas por Serra Negra a partir dos dados apresentados pelo IBGE, INEP, dentre outros, e das necessidades locais. Este Plano será uma Lei que organizará as ações do município em relação ao avanço da qualidade da educação.

Para esta construção, o Prefeito Municipal que acompanha os trabalhos convida toda a comunidade, representantes das Redes Estaduais, Municipais e Particulares e os Poderes Executivos, Legislativos e demais representantes da sociedade a participarem deste andamento de discussão para a formalização do documento base do município de Serra Negra. “Destaco a todos que é preciso participar com afinco para que possamos estar regularizados perante o Estado e podermos receber futuras verbas dos Governos Estadual e Federal, caso contrário, sem esta formalização, tudo se torna um empecilho e, assim sendo, se tornam complexos os avanços na Educação do nosso Município”, frisou o Chefe do Executivo.

Sugestões serão discutidas no próximo Fórum Municipal de Educação de Serra Negra, onde todos os interessados podem participar gratuitamente, e acontecerá nos dias 08/05, no Palácio Primavera, e 09/05, na EMEB Durval de Paula Chagas.

O esboço do Plano Municipal de Educação 2015-2025 encontra-se na página do site oficial da Prefeitura de Serra Negra <http://www.serranegra.sp.gov.br/noticia/?id=1343>.

Os interessados deverão procurar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Mercado Cultural, Praça XV de Novembro – Centro, Serra Negra ou pelo fone (19) 3842-2880.

## VAGAS DO PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) de 9 de Abril/15

- AJUDANTE DE COZINHA (C/ EXP. E CURRÍCULO);
- AUXILIAR DE COZINHA (C/ EXP. E CURRÍCULO);
- AUXILIAR DE LIMPEZA (FEM. DE 24 À 47 ANOS P/ MORADORES DA CIDADE DE SOCORRO);
- ASSESSOR COMERCIAL (UNISSEX DE 18 À 40 ANOS, C/ ENSINO MÉDIO COMPLETO, EXP. MÍNIMA DE 6 MESES E CURRÍCULO);
- AJUDANTE DE INSTALAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA (10 VAGAS MASC. DE 18 À 40 ANOS E CURRÍCULO);
- CAMAREIRA (05 VAGAS C/ EXPERIÊNCIA E CURRÍCULO);
- CASEIRO P/ SÍTIO (CASAL C/ EXP. EM SERVIÇOS GERAIS E CURRÍCULO);
- COZINHEIRA P/ CAFÉ DA MANHÃ (C/ EXP. E CURRÍCULO);
- COZINHEIRO (02 VAGAS C/ EXP. E CURRÍCULO);
- EMPREGADA DOMÉSTICA (C/ EXP. E CURRÍCULO);
- ESTOQUISTA (MASC. C/ CURRÍCULO);
- GARÇOM DIURNO/NOTURNO (02 VAGAS C/ EXPERIÊNCIA E CURRÍCULO);
- GOVERNANTA (C/ EXP. E CURRÍCULO);
- LIMPEZA DE PISCINA (C/ EXP. E CURRÍCULO);
- RECEPCIONISTA DIURNO (02 VAGAS MASC. C/ EXP. E CURRÍCULO);
- RECEPCIONISTA DIURNO (FEM. C/ EXP. CONDUÇÃO PRÓPRIA E CURRÍCULO);
- TÉCNICO MANUTENÇÃO (C/ EXP. E CURRÍCULO).

Os interessados devem comparecer ao PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador, situado na Rua José Bonifácio, 283 - Centro, munidos de RG, CPF e Carteira de Trabalho